

Colatina/ES, 10 de junho de 2021.

**OF. GAPRE 506/2021**

**Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES,  
Sr. Jolimar Barbosa da Silva  
Nesta.**

Em atenção ao **Ofício CMC nº.357/2021**,  
encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com relação ao  
**Requerimento nº.087/2021**, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni.

Solicito a esta Presidência que as informações ora  
prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

  
**João Guerino Balestrassi**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00

Processo nº 10.179/2021

**Ao Sr. Jolimar Barbosa da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Em resposta ao Ofício CMC nº 357/2021, referente a indicação nº 087/2021 de autoria do estimado vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, informo que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo qual se verifica a efetividade e a eficiência alcançadas na atenção integral à saúde. É uma ferramenta que subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na gestão do SUS. Os demonstrativos apresentados no RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal indicado no Plano Municipal de Saúde (PMS), visando alcançar os objetivos do SUS.

Foi apresentado junto ao Conselho Municipal de Saúde, na reunião ordinária do mês de maio de 2021 a Avaliação da Programação Anual de Saúde 2020. No momento, o documento não foi aprovado e foi decidido que a mesa diretora do Conselho identificará os questionamentos de todos os conselheiros e após, submeterá a esta secretaria para possíveis explicações e esclarecimentos.

Após aprovação do referido documento, incluirei o mesmo no Relatório Anual de Gestão de 2020 e solicitarei pauta junto ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação. Sendo assim, o documento RAG 2020 ainda não está finalizado.

Quanto ao Relatório Anual de Gestão de 2019, segue cópia em anexo, assim como a Resolução nº 006/2021 de aprovação do documento pelo Conselho Municipal de Saúde.

Isto posto, estamos a disposição para atendimento das demandas levantadas por nossa Casa Legislativa a fim de trabalhar em conjunto para promover a saúde de toda nossa população.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Colatina, 20 de maio de 2021.

  
**Ana Paula Vitali**  
Analista de Gestão SEMUS  
Decreto: Nº 24980/21

**Analista de Gestão Administrativa/SEMUS**





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE COLATINA (ES)

Relatório Anual de Gestão  
2019

6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310036003600360037003A00540052004100



## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	Colatina
Estado	ES
Área	1.416.804 KM <sup>2</sup>
População	123.400 hab.

Fonte: IBGE.

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Número CNES	7671342
CNPJ	14.578.805/0001-21
Endereço	Rua Cassiano Castelo, nº 320, Centro
Email	gabinetesaude@colatina.es.gov.br
Telefone	(27) 3722-4575

Fonte: Gabinete Secretaria Municipal de Saúde.

### 1.3. Informações da Gestão

Secretário(a) de Saúde em Exercício	- Luzilene Ramos Decreto nº 21.838/2018 de 13 de junho de 2018 (nomeação) Decreto nº 23.249/2018 de 14 agosto de 2019 (exoneração) - Kamila Sales Roldi Correa
-------------------------------------	---







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

	Decreto nº 23.252/2019 de 14 agosto de 2019 (nomeação).
E-mail secretário(a)	gabinetesaude@colatina.es.gov.br
Telefone secretário(a)	(27) 3722-4575

Fonte: Gabinete Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	3670
Data de criação	27/03/1991
CNPJ	14.578.805/0001-21
Nome do Gestor do Fundo	Kamila Sales Roldi Correa

Fonte: Gabinete Secretaria Municipal de Saúde

#### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018 – 2021
Status do Plano	Vigente

#### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região	População (Hab)
Central	669.454 hab

Fonte: IBGE

#### 1.7. Conselho de Saúde





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Instrumento Legal de Criação	3470	
Endereço	Rua Cassiano Castelo, nº 320, Centro	
E-mail	cmscolatina@gmail.com	
Telefone	27 3722-4575	
Nome do Presidente	José Miguel da Silva e Moura Veiga	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14
	Governo	02
	Trabalhadores	08
	Prestadores	06

Fonte: Conselho Municipal de Saúde

### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA 2019	2º RDQA 2019	3º RDQA 2019
Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório
19/12/2019	19/12/2019	18/02/2020

### Considerações

Os relatórios do 1º e 2º quadrimestre do ano de 2019 foram apresentados no dia 19 de dezembro de 2019 e o 3º quadrimestre foi apresentado no dia 18 de fevereiro de 2020. Todos os relatórios foram apresentados no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Cassiano Castelo, nº 320, Centro, uma vez que a Casa Legislativa deste município estava em período de reforma. Porém vale ressaltar que as solicitações para disponibilização da Casa Legislativa foram efetuadas de forma a cumprir o determinado na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.





## 2. Introdução

A Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

O Relatório de Gestão é um instrumento que apresenta os resultados alcançados, uma vez que estabelece correlação entre as metas, os resultados e a aplicação de recursos e as recomendações julgadas necessárias com redirecionamento do planejamento.

É a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, estadual, no Distrito Federal e União.

A seguir segue os resultados alcançados no município de Colatina, no ano de **2019**, sejam de ordem assistencial e de aplicação de recursos financeiros.

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor 1 ano	638	667	1.305
1 a 4 anos	2650	2.650	5.300
5 a 9 anos	3.830	3.728	7.558
10 a 14 anos	4.499	4.443	8.942
15 a 19 anos	4.782	4.797	9.579
20 a 29 anos	10.130	10.133	20.263
30 a 39 anos	8.764	9.072	17.836
40 a 49 anos	8.025	8.789	16.814
50 a 59 anos	5.894	6.478	12.372





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

60 a 69 anos	3.054	3.835	6.889
70 a 79 anos	1.842	2.397	4.239
80 anos e mais	798	1.159	1.957
<b>Total</b>	<b>54.906</b>	<b>58.148</b>	<b>113.054</b>

Fonte: IBGE

Quanto à avaliação dos indicadores a que se refere à população utilizada é a estimativa pelo Tribunal de Contas da União, ano 2012, pois realiza o detalhamento da faixa etária e sexo, importante dados para a assistência à saúde.

### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Federação</b>	1.670	1.600	1.546	1.755	1.575

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Das 1.575 crianças nascidas no ano de 2019, 1.166 crianças nasceram de gestantes que tiveram 07 ou mais consultas de pré-natal, perfazendo o total de 74% de crianças.

### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	290	375	324	400	383
II. Neoplasias (tumores)	340	434	881	792	808
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. imunitár.	31	15	23	31	23





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Analisa-se que foram realizadas 6.708 internações no ano de 2019. Aumento de 435 internações em relação ao ano 2018.

As principais causas de morbidade hospitalar, exceto gravidez, parto e puerpério, que na sua maioria, não se refere às patologias e sim ao ciclo natural de vida da mulher (1.226 internações), foram:

- 1-Doenças do aparelho circulatório: 874 internações;
- 2- Neoplasias (tumores): 808 internações;
- 3- Doenças do aparelho digestivo: 679 internações;
- 4- Doenças do aparelho respiratório: 445 internações;
- 5- Doenças do aparelho geniturinário: 432 internações.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

#### Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	32	21	33	37
II. Neoplasias (tumores)	151	150	134	157	161
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	06	03	03	01	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	44	32	52	54	49
V. Transtornos mentais e comportamentais	07	08	01	06	11
VI. Doenças do sistema nervoso	26	41	42	43	45
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	01	0	00	0	01
IX. Doenças do aparelho circulatório	229	213	234	218	204
X. Doenças do aparelho respiratório	95	82	88	90	107





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

XI. Doenças do aparelho digestivo	33	40	45	42	43
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	01	02	04	04	03
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	07	02	06	02	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	34	21	36	32	38
XV. Gravidez parto e puerpério	01	01	03	01	01
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	12	11	11	07
XVII. Malf cong deformidade e anomalias cromossômicas	04	09	08	06	04
Mal definidas	07	18	08	08	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	00	01	0
XX. Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios)	103	89	93	79	81
<b>Total</b>	<b>799</b>	<b>755</b>	<b>786</b>	<b>788</b>	<b>824</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Analisa-se que no ano de 2019, ocorreram 824 óbitos. Aumento de 36 óbitos comparado ao ano de 2018.

As principais causas de mortalidade foram:

- 1- Doenças do aparelho circulatório: 204 óbitos;
- 2- Neoplasias (tumores): 161 óbitos;
- 3- Doenças do aparelho respiratório: 107 óbitos;
- 4- Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios): 81 óbitos;
- 5- Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas: 49 óbitos.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

04 Procedimentos cirúrgicos	210	R\$ 17.415,76	1.577	R\$ 3.720.461,34
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	02	R\$ 230,00	16	R\$ 340.325,48
07 Órteses, próteses e materiais especiais	60	R\$ 2.035,20	00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>15.641</b>	<b>R\$ 1.412.893,15</b>	<b>4.769</b>	<b>R\$ 7.231.763,48</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

**4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização**

Forma organização	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5.466	*	*	*
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	*	*	91	R\$ 113.428,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

\* NÃO HÁ REGISTRO

**4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos**

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	01	R\$ 0,00	00	R\$ 0,00





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	69	79	71	72	80
V. Transtornos mentais e comportamentais	28	14	12	49	67
VI. Doenças do sistema nervoso	121	121	143	130	130
VII. Doenças do olho e anexos	36	46	36	141	66
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	28	27	16	08	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	662	865	1014	810	874
X. Doenças do aparelho respiratório	651	548	499	444	445
XI. Doenças do aparelho digestivo	619	657	656	470	679
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	131	145	155	169	207
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	245	237	308	209	247
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	434	423	397	390	432
XV. Gravidez parto e puerpério	1.185	1.377	1.321	1.300	1.226
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	192	166	169	185	105
XVII. Malformações Congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	42	50	41	35	44
XVIII. Sint. sinais e achad. anorm. ex clín. e laborat.	187	170	223	186	305
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	462	407	427	373	421
XXI. Contatos com serviços de saúde	83	117	139	79	153
<b>Total</b>	<b>5.836</b>	<b>6.273</b>	<b>6.855</b>	<b>6.273</b>	<b>6.708</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	01	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	66.737	
03 Procedimentos clínicos	156.914	
04 Procedimentos cirúrgicos	3.205	
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1.925	
06 Medicamentos	2.164.439	
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1.141	
08 Ações complementares da atenção à saúde	134.664	
<b>Total</b>	<b>2.529.026</b>	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8.690	R\$ 123.754,09	02	R\$ 1.058,60
03 Procedimentos clínicos	6.679	R\$ 1.269.458,10	3.174	R\$ 3.169.918,06





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	66.737	R\$ 1.667.427,31	20	R\$ 11.507,81
03 Procedimentos clínicos	156.914	R\$ 6.802.091,84	3.450	R\$ 3.245.039,23
04 Procedimentos cirúrgicos	3.205	R\$ 541.701,70	3.212	R\$ 5.845.648,64
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1.925	R\$ 373.879,42	26	R\$ 369.383,71
06 Medicamentos	2.164.439	R\$ 619.236,37	00	R\$ 0,00
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1.141	R\$ 321.796,00	00	R\$ 0,00
08 Ações complementares da atenção à saúde	134.664	R\$ 727.556,10	00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>2.529.026</b>	<b>R\$ 11.056.688,74</b>	<b>6.708</b>	<b>R\$ 9.471.579,39</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

#### 4.5 Produção de Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	2.164.439	R\$ 619.236,37
<b>Total</b>	<b>2.164.439</b>	<b>R\$ 619.236,37</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

#### 4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	*	*
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	*	*
<b>Total</b>	*	*

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

\* NÃO HÁ REGISTRO

## 5 Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.5 Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
ACADEMIA DA SAÚDE	00	00	01	01
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLÓGICA	00	00	01	01
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	00	00	02	02
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	02	00	30	32
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	01	01	35	37
CONSULTÓRIO ISOLADO	00	00	269	269
FARMÁCIA	00	00	01	01
HOSPITAL GERAL	01	00	06	07





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN)	00	00	01	01
POLICLÍNICA	00	00	03	03
POSTO DE SAÚDE	00	00	13	13
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	00	00	27	27
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00	00	02	02
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	00	00	01	01
<b>Total</b>				<b>400</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

**Análises e Considerações:**

GESTÃO DUPLA:

Clínica Nefrológica/Centro de Especialidade: Núcleo Regional

Hospital Geral: Hospital Santa Maria

**5.6 Por natureza jurídica**

Período 2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Dupla	Estadual	Municipal	Total
<b>1- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	03	00	61	<b>64</b>
MUNICÍPIO	00	00	56	<b>56</b>
ÓRGÃOS PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	03	00	05	<b>08</b>





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

<b>2- ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>	01	01	152	<b>154</b>
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	01	00	01	<b>02</b>
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	00	00	06	<b>06</b>
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	00	01	86	<b>87</b>
COOPERATIVA	00	00	01	<b>01</b>
SOCIEDADE SIMPLES PURA	00	00	01	<b>01</b>
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	00	00	42	<b>42</b>
SOCIEDADE SIMPLES EM NOME COLETIVO	00	00	01	<b>01</b>
EMPRESA IND. DE RESPONS. LIMITADA (de Natureza Empresária)	00	00	13	<b>13</b>
<b>3- ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	00	00	07	<b>07</b>
FUNDAÇÃO PRIVADA	00	00	03	<b>03</b>
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	00	00	01	<b>01</b>
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	00	00	03	<b>03</b>
<b>4- PESSOAS FÍSICAS</b>	00	00	175	<b>175</b>
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIÁRIA	00	00	01	<b>01</b>
<b>Total</b>				<b>400</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

**Análises e Considerações:**

GESTÃO DUPLA:

Administração Pública: Núcleo Regional e o Sistema Prisional





Sociedade Anônima Fechada: Hospital Santa Maria

GESTÃO ESTADUAL:

Sociedade Empresária Limitada: Clínica Nefrológica

## 5.6 Consórcios em saúde

Nome do Consórcio:	
CNPJ:	
Área de atuação:	
Data de adesão: / /	
Natureza jurídica:	<input type="checkbox"/> Direito Público
	<input type="checkbox"/> Direito Privado

### Análises e Considerações:

O Município de Colatina não aderiu a Consórcio em Saúde, no ano de 2019.

## 6 Programação Anual de Saúde – PAS 2019

### 6.5 Diretrizes, objetivos, metas e resultados

Aprovada pela Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 016/2019, homologada em 30 de outubro de 2019.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019 (PMS 2018-2021)





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 016/2019 DE 30/10/2019 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019.

**DIRETRIZ 01**

**Garantia do acesso da população aos serviços básicos de saúde com qualidade e integralidade, mediante aprimoramento da política de atenção primária baseada nos princípios da estratégia saúde da família.**

**OBJETIVO:** Ampliação e qualificação da atenção primária em saúde, com intuito de que o acesso aos serviços de saúde ocorra de forma resolutiva e integral.

**METAS:**

- 1-Reorganizar o Plano de Territorialização do Município no sentido ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família.
- 2-Ampliar e/ou reformar as unidades de saúde – Jardim Planalto, 15 de Outubro, São João Grande, Centro, Barbados, Novo Horizonte, Maria das Graças e Nossa Senhora Aparecida.
- 3-Construir as Unidades de Saúde de Honório Fraga, São Marcos e São Braz.
- 4-Manter 100% das Equipes de Saúde da Família no PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade).
- 5-Informatizar 80% das unidades de saúde, com instalação de sistemas de informação oficiais.
- 6-Diminuir 1,5% ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.
- 7-Manter em 80% o número de escolas no Programa Saúde na Escola – PSE visando ampliar as ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência.
- 8-Reorganizar o acesso aos serviços de saúde através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica nº 28 – Acolhimento a Demanda Espontânea volumes I e II em 100% das Unidades de Saúde.

**AÇÕES E METAS ANUAIS:**

Ações	Metas	Avaliação
Reorganizar o Plano de Territorialização do Município.	Ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família, com a reorganização do território.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – Durante todo o ano de 2019 a equipe da APS, trabalhou no processo de reterritorialização. Especialmente na área urbana foram feitos levantamentos, mutirões de cadastros e redivisão das áreas com intuito de





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

		aumentar a cobertura das equipes observando o quantitativo máximo por agente comunitária de saúde. Esta ação é contínua, e deverá ser realizada periodicamente uma vez que os territórios e graus de risco e vulnerabilidade das famílias é dinâmico.
Ampliar e/ou reformar as Unidades de Saúde.	Ampliação e/ou reforma das Unidades de Saúde São João Grande e Maria das Graças.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – o processo de reforma/ampliação da Unidade Básica de Saúde de São João Grande iniciou em 2019 conforme Processo nº 19.389/2019.  A Unidade Básica de Saúde de Maria das Graças, foi reformada no ano de 2019, conforme Processo nº 5.955/2019, porém considera-se cumprimento parcial da meta uma vez que o imóvel apresentou problemas estruturais e necessita de nova intervenção.
Construir as Unidades de Saúde de Honório Fraga, São Marcos e São Braz.	Iniciar processo de contratação de empresa para construção US São Marcos.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – o processo de contratação da empresa para construção da Unidade Básica de Saúde de São Marcos iniciou-se em dezembro de 2018 e a previsão de entrega da obra concluída é para fevereiro de 2020.
Manter no PMAQ – AB as equipes da saúde da família.	100% de equipes cadastradas no PMAQ equivalente a 35 equipes de saúde da família.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – as 35 equipes de saúde da família foram cadastradas (em 2017) e avaliadas no terceiro ciclo do PMAQ em 2018. O resultado das avaliações com as notas foi liberado em 2019.
Informatizar as unidades de atenção primária em saúde, com instalação de sistemas de informação oficiais.	80% das unidades de atenção primária em saúde informatizada.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – 95, 34% das Unidades Básicas de Saúde possuem acesso à internet. Com exceção da UBS de 15 de Outubro e o Ponto de Apoio de Santa Joana. Considerando a Portaria MS/GM Nº2.983 o conceito de informatização abrange não somente o acesso à internet como o uso da do sistema de prontuário eletrônico nos ambientes de atendimento ao cidadão,







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

		assim apesar de 100% das UBS utilizarem o eSUS AB, o município não implementou o sistema de prontuário eletrônico devendo portanto adequar-se para tal.
Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção básica.	Reduzir em 1,5% ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.	<b>NÃO REALIZOU</b> – A diminuição da taxa atingida foi de 0,99%. Em 2018 houve 847 internações em 2019 teve 840 internações atingindo uma diminuição de 0,99%
Ampliar o Projeto Saúde na Escola.	80% das escolas municipais com o Programa Saúde na Escola implantada.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – dentre as 88 escolas municipais, 71 estão cadastradas no Programa Saúde na Escola o que equivale a 80, 68% do quantitativo total.
Implementar o Caderno de Atenção Básica nº 28 – Acolhimento Demanda Espontânea.	Reorganizar o acesso aos serviços de saúde através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica nº 28 – Acolhimento a Demanda Espontânea volumes I e II em 50% das Unidades de Saúde.	<b>NÃO REALIZOU</b> – após estudo do Caderno de Atenção Básica nº 28 – Acolhimento a Demanda Espontânea volumes I e II, discutido com a equipe de preceptores e residentes e coordenação da APS observou-se que o protocolo não condiz com a realidade do município em seus vários territórios ante as singularidades e especificidades locais. Esta mesma equipe definiu a elaboração de Protocolos Municipais próprios a serem implementados em 2020 para os eixos Saúde da Mulher, Condições Crônicas – Hipertensão e Diabetes, Acolhimento e Classificação de Risco e Saúde da Criança

**DIRETRIZ 02**

**Garantir a evolução da Rede Hospitalar que presta serviço ao SUS no município de Colatina, com vistas à ampliação do número de leitos hospitalares, à evolução da complexidade dos serviços disponibilizados. Esta evolução deve estar em consonância com as políticas estaduais e federais nesta área, buscando fortalecer o município como referência regional em serviços de saúde.**

**OBJETIVOS:**





**Prefeitura Municipal de Colatina**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

- Manter o escopo de serviços hospitalares oferecidos nos hospitais conveniados e publico instalados no município de Colatina, em especial no sentido de garantir a prestação de serviços de alta complexidade hospitalar.
- Evoluir no processo de desenvolvimento do perfil de cada unidade hospitalar, construindo instrumentos contratuais bem definidos, com garantia de acesso ao usuário do SUS e fortalecimento do processo de regulação por parte da Secretaria Municipal de Saúde.
- Garantir a prestação de serviços hospitalares com qualidade e aumento da resolutividade, implantando junto à rede procedimentos que venham humanizar a atenção.

**METAS:**

- 1-Otimizar os leitos disponibilizados na rede hospitalar que presta serviço ao SUS no município de Colatina.
- 2-Garantir que 100% dos hospitais que prestam serviços ao SUS tenham contrato devidamente formalizado.
- 3-Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o Serviço de Atenção à Oncologia.
- 4-Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde serviço de neurocirurgia em Hospital Estadual.
- 5-Manter os serviços hospitalares de atenção cardio-vascular, regulados pela Secretaria de Estado da Saúde.
- 6-Implantar serviços hospitalares/ambulatoriais de média e alta complexidade em oftalmologia.
- 7-Garantir o acesso aos serviços de Oncologia e Cardiologia.
- 8-Manter o atendimento das pacientes na Rede Cegonha.
- 9-Manter e ampliar o convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Colatina.

**AÇÕES E METAS ANUAIS:**

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Avaliação</b>
Otimizar a utilização dos leitos SUS disponibilizados na rede hospitalar municipal, por meio de regulação.	Otimização dos leitos disponibilizados na rede hospitalar que presta serviço ao SUS no município de Colatina.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – a otimização, pelo município, dos leitos disponibilizados na rede hospitalar que presta serviço ao SUS é realizada através de autorização de AIHs de cirurgias eletivas e AIHs de internações de urgência.
Formalizar contrato atualizado com hospitais prestadores de serviços.	Garantia de 100% dos hospitais que prestam serviços ao SUS tenham contrato devidamente formalizado.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – os contratos de prestação de serviço junto ao Hospital Santa Casa de Misericórdia e São José foram formalizados.
Garantir parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o Serviço de Atenção à Oncologia.	Parceria com a SESA para manutenção do Serviço de Atenção à Oncologia mantida.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – a parceria com a SESA para manutenção do Serviço de Atenção à Oncologia foi mantida.





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde serviço de neurocirurgia em Hospital Estadual.	Serviço de Neurologia em Hospital Estadual mantido por meio de parceria.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – o Estado oferta o serviço de neurocirurgia, o município tem a função de inserção das informações por meio do sistema de regulação estadual.
Manter os serviços hospitalares de atenção cardio-vascular, regulados pela Secretaria de Estado da Saúde.	Serviços hospitalares de atenção cardio-vascular mantidos, com regulação da SESA.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – apenas os serviços de cateterismo são regulados pela Secretaria de Estado da Saúde.
Manter os serviços hospitalares/ambulatoriais de média e alta complexidade em oftalmologia.	Serviços hospitalares e ambulatorial de média e alta complexidade em oftalmologia mantidos.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – os serviços hospitalares e ambulatorial de média e alta complexidade em oftalmologia foram contratualizados com orçamento garantido para execução dos mesmos pelos prestadores.
Garantir o acesso aos serviços de Oncologia e Cardiologia.	Acesso dos cidadãos do município aos serviços de oncologia e cardiologia garantidos.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – a garantia do acesso dos cidadãos do município aos serviços de oncologia e cardiologia foram mantidos por meio do contrato de prestação de serviços com o Hospital São José.
Manter o atendimento das pacientes na Rede Cegonha.	Atendimento dos pacientes da Rede Cegonha mantido.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – os atendimentos dos pacientes da Rede Cegonha foi mantido. Atendimento de pacientes de alto risco – Hospital São José; Atendimentos de paciente com risco habitual – Hospital Santa Casa de Misericórdia. Ainda, foi realizada a inserção do agente vinculador municipal para organização do fluxo e garantir manutenção dos atendimentos das pacientes na Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI).
Manter e ampliar o convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Colatina.	Ampliação e manutenção do convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Colatina realizado.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – o contrato de prestação de serviços com o Hospital Santa Casa de Misericórdia foi mantido e acrescido por meio do mutirão de ultrassonografias.

**DIRETRIZ 03**

**Organização da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.**

**OBJETIVOS:**





**Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde**

-Consolidar a Rede de Atenção as Urgências e Emergências com garantia de acesso nos pontos de atenção qualificado para atendimento desde a atenção primária até os serviços de alta complexidade.

-Aprimoramento da Rede de Atenção às urgências, com ampliação e evolução das unidades de pronto-socorro e pronto-atendimento, implantação do serviço estadual de atendimento móvel (SAMU) e reorganização das urgências na APS.

**METAS:**

- 1-Acompanhar a implantação do Serviço de Atenção Móvel de Urgência (SAMU 192), pelo Estado/SESA, integrado à rede de urgência e emergência;
- 2-Equipar, progressivamente, e capacitar 100% das unidades/equipes de atenção Primária em Saúde para atendimento em urgência e emergência.
- 3-Definir em 90% o papel de cada unidade/ serviço de saúde em todos os níveis de atenção.
- 4-Implantar, progressivamente, nas Unidades de Atenção Primária em Saúde o Acolhimento com Classificação de Risco.
- 5-Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento de Urgência e Emergência dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia e cardiologia.
- 6-Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha.

**AÇÕES E METAS ANUAIS:**

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Avaliação</b>
Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento de Urgência e Emergência dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia e Cardiologia.	Serviços de Alta Complexidade em Oncologia e Cardiologia em parceria com a SESA mantidos.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – os serviços de alta complexidade em oncologia e cardiologia são mantidos com a SESA e a prestação de serviço ocorre por meio do Hospital São José.
Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha.	Atendimento dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha em parceria com a SESA mantido.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – os atendimentos de serviços de urgência e emergência da Rede Cegonha em parceria com a SESA foi mantido. O Hospital São José presta atendimento para mulheres com gravidez de alto risco e o Hospital Santa Casa de Misericórdia para mulheres com risco habitual.

**DIRETRIZ 04**

**Garantir assistência integral especializada ambulatorial.**





**Prefeitura Municipal de Colatina**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**OBJETIVOS:**

- Ampliação e qualificação das consultas especializadas, com intuito de que o acesso aos serviços de saúde ocorra de forma resolutive e integral.
- Qualificação da relação entre a média complexidade e APS, com implantação de instrumentos de regulação e de informação visando a evolução do processo terapêutico do usuário do SUS.
- Manter o volume de exames especializados disponibilizados, aprimorando o processo de regulação e controle.

**METAS:**

- 1-Manter procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residente.
- 2-Manter a oferta de exames de radiologia executados.
- 3-Manter a oferta de exames de ultrassonografia executados.
- 4-Garantir a oferta de exames existentes de ultrassonografia de mama e obstétrica para a população.
- 5-Manter o SISREG e a Central de Regulação Municipal.
- 6-Implantar 100% dos protocolos de acesso de exames de alto custo e consultas.
- 7-Implantar o Contrato de Rateio com o CIM Noroeste, para prestação de serviços complementares de saúde.

**AÇÕES E METAS ANUAIS:**

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Avaliação</b>
Manter procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residente.	Procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residente mantido.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – os procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população foi mantido por meio do contrato de prestação de serviços com o Hospital São José realizou 3.452 atendimentos e o Hospital Santa Casa de Misericórdia realizou 6.409 atendimentos e serviços próprios especializados foram 24.725 atendimentos
Manter a oferta de exames de radiologia executados	Oferta de exames de radiologia mantidos.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – a oferta de exames de radiologia (9600 exames) foi mantida por meio do contrato de prestação de serviços com o Hospital São José.
Manter a oferta de exames de ultrassonografia executados.	Oferta de exames de ultrassonografia mantidos.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – a oferta de exames de ultrassonografia foram mantidas por meio do contrato de prestação de serviços com o Hospital São José (2904 exames), o Hospital Santa Casa de







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

		Misericórdia através do mutirão de exames de fevereiro a junho/2019 (915 exames) e a Clínica Santa Luzia (809 exames).
Garantir a oferta de exames de ultrassonografia de mama e obstétrica.	80% da população a oferta de exames de ultrassonografia de mama e obstétrica garantida.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – a oferta de exames de ultrassonografia de mama (597 exames) e obstétrica (591 exames) foram mantidas por meio do contrato de prestação de serviços com o Hospital São José
Manter o funcionamento do SISREG e a Central de Regulação Municipal.	SISREG e Central de Regulação Municipal em funcionamento.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – o SISREG é um sistema web, criado para o gerenciamento de todo Complexo Regulador, por meio de módulos que permitem a inserção da oferta, da solicitação até a confirmação do atendimento do usuário. As solicitações podem ser realizadas pela atenção básica e pelas outras portas de entrada do SUS para consultas, exames e procedimentos da média e alta complexidade, objetivando maior organização e controle do fluxo de acesso aos serviços de saúde e otimização a utilização dos recursos assistenciais, visando a humanização no atendimento.  Trata-se de uma ferramenta fornecida pelo Ministério da Saúde, de forma gratuita, sendo sua utilização não compulsória.  Ambos os sistemas, SISREG e a Central de Regulação Municipal, mantiveram seu funcionamento.
Manter os protocolos de acesso de exames de alto custo e consultas.	100% dos protocolos de acesso de exames de alto custo mantidos.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – foram mantidos os protocolos de acesso de exames de alto custo, conforme preconizado pelo Protocolo Estadual de Regulação CIB-ES 2011/2015.

**DIRETRIZ 05**

**Aprimoramento da Assistência Farmacêutica municipal, de forma integrada aos objetivos assistenciais, buscando garantir o acesso seguro dos usuários do SUS ao tratamento medicamentoso.**





**Prefeitura Municipal de Colatina**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**OBJETIVO:**

-Promoção do acesso, em tempo hábil e territorialmente facilitado, aos medicamentos essenciais, integrado às políticas estaduais e nacionais de assistência farmacêutica, tendo em vista a finalidade de garantir a integralidade da atenção à saúde do cidadão.

**METAS:**

- 1-Manter e aprimorar a utilização do Sistema Hórus implantado, enviando dados ao Ministério da Saúde por meio de WebService.
- 2-Garantir a disponibilidade ao paciente de 95% dos itens da REMUME.
- 3-Realizar a revisão da REMUME 2013 incluindo e excluindo medicamentos;
- 4-Implantar projeto de descarte de medicamentos vencidos e insumos nas unidades de atenção primária do município.
- 5-Garantir a disponibilidade de 95% dos insumos para os pacientes insulino- dependentes, conforme normatização municipal.
- 6-Capacitar 100% dos profissionais que atuam na dispensação de medicamentos.
- 7-Implantar a prescrição farmacêutica através das clínicas farmacêuticas de acordo com protocolos do Ministério da Saúde e Municipais.
- 8-Aumentar o número de profissionais farmacêuticos no município para que o Plano Municipal de Uso Racional de Medicamentos possa ser elaborado e desenvolvido.
- 9-Formalização, através de Protocolos, de todas as rotinas de dispensação de medicamentos e insumos realizadas no município.
- 10-Ampliação do espaço físico da Farmácia Municipal, visando maior comodidade para os profissionais que ali trabalham e para os pacientes atendidos.

**AÇÕES E METAS ANUAIS:**

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Avaliação</b>
Manter e aprimorar a utilização do Sistema Hórus, enviando dados ao Ministério da Saúde por meio de Webservice.	Sistema Hórus mantido, com envio regular de dados ao Ministério da Saúde por meio de WebService.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – o Sistema Hórus está sendo utilizado e os dados estão sendo enviados ao Ministério da Saúde por meio de Webservice, porém está em fase de teste a utilização do programa NEMESIS como uma tentativa de melhorar e aprimorar o atendimento prestado a população.
Manter a disponibilidade ao paciente aos itens da REMUME.	95% dos itens da REMUME disponibilizado aos pacientes.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – todos os medicamentos listados na REMUME foram comprados pelo município, porém em alguns casos pontuais, por falha da empresa, determinados medicamentos não foram entregues conforme os prazos previstos.
Garantir a disponibilidade de insumos	95% dos insumos para pacientes insulino-	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – os pacientes ativos (que possuem





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

para os pacientes insulino dependentes, conforme normatização municipal.	dependente disponibilizados.	cadastro junto a Farmácia Municipal) foram atendidos plenamente, mas o município possui uma lista de espera para recebimento de insumos.
Capacitar os profissionais que atuam na dispensação de medicamentos.	100% dos profissionais que atuam na dispensação de medicamentos capacitados.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – no dia 28 de novembro de 2019 foi realizada uma capacitação para todos os profissionais da farmácia que atuam na dispensação de medicamentos. A capacitação foi realizada pela Michelli Amaral Casteluber e Helaine Aparecida Bonatto – ambas farmacêuticas da Vigilância Sanitária Municipal de Colatina.
Implantar a prescrição farmacêutica através das clínicas farmacêuticas de acordo com protocolos do Ministério da Saúde e Municipais.	Prescrição farmacêutica através das clínicas farmacêuticas de acordo com protocolos do Ministério da Saúde e Municipais implantados.	<b>NÃO REALIZOU</b> – a prescrição farmacêutica ainda não foi implantada.
Formalizar, através de Protocolos, de todas as rotinas de dispensação de medicamentos e insumos realizadas no município.	Formalização através de Protocolos, de todas as rotinas de dispensação de medicamentos e insumos realizadas no município.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – os protocolos municipais foram formalizados através da Instrução Normativa SSP nº 01/2019 que “Dispõe sobre orientações e procedimentos para o funcionamento, o controle, a distribuição, o armazenamento e a dispensação de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Colatina/ES.”
Ampliar o espaço físico da Farmácia Municipal, visando maior comodidade para os profissionais que ali trabalham e para os pacientes atendidos.	Ampliação do espaço físico da Farmácia Municipal.	<b>NÃO REALIZOU</b> – a Farmácia Municipal permaneceu no mesmo local, com a mesma estrutura em 2019, porém a proposta é de mudança local para 2020.

DIRETRIZ 06



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310036003600360037003A00540052004100







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

**Fortalecimento da atenção integral à saúde da mulher e da criança através da implementação de sua rede de atenção.**

**OBJETIVOS:**

- Qualificação da atenção à gravidez, parto e puerpério; tendo como base os princípios da humanização, integralidade e vulnerabilidade.
- Evolução dos processos relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer de mama e colo de útero, tendo em vista a diminuição do impacto destes agravos na vida das mulheres.
- Garantir o direito da criança ao nascimento seguro, e ao crescimento e desenvolvimento saudável.

**METAS:**

- 1-Manter em 0,65 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.
- 2-Manter em 0,40 a razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.
- 3-Reduzir em 10% a taxa de cesariana em relação ao ano anterior.
- 4-Proporcionar sete ou mais consultas de pré-natal.
- 5-Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 01 dígito.
- 6-Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.
- 7-Investigar 100% dos óbitos maternos.
- 8-Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.
- 9-Reduzir no máximo 02 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.
- 10-Capacitar 80% dos médicos e enfermeiros para efetuar as ações de pré-natal e pós-parto.
- 11-Qualificar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família com base no Caderno de Atenção Básica nº33 – Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento.

**AÇÕES E METAS ANUAIS:**

Ações	Metas	Avaliação
Manter em 0,65 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, mantida em no mínimo 0,65.	<b>NÃO REALIZOU</b> – a meta atingida em 2019 foi de 0,60, devido transição de contrato da Santa Casa para ICEPi.
Aumentar para 0,40 a razão de exames de mamografia de rastreamentos	Razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – a meta atingida em 2019 foi de 0,46.





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	69 anos e a população da mesma faixa etária, acima de 0,40.	
Reduzir a taxa de cesariana em relação ao ano anterior.	Redução em 10% a taxa de cesariana reduzida em relação ao ano anterior.	<b>NÃO REALIZOU</b> – segundo dados da Vigilância Epidemiológica Municipal de Colatina em 2018 foram registrados 1.754 partos, desdes 1.108 foram cesarina o que equivale a 63,16%; No ano de 2019 foram registrados 1.575 partos, sendo 997 cesarinas, o que evale a 63,30%. Vale Ressaltar que apesar de não ter cumprido a meta plenamente, a Casa da Mulher, em 2019 realizou atividades de palestras com temas relacionados a controle de natalidade, controle de ansiedade, pré e pós-parto, métodos contraceptivos, planejamento familiar (691 casais atendidos), dentre outros eventos. <b>PS: Cabe ressalva que o número de partos relatado é referente a toda rede de atendimento, ou seja, hospitais da rede pública e privada. Apesar dos esforços para diminuição da taxa de cesarianas, é de conhecimento de todos que entre os hospitais da rede privada não há um incetivo para realização de partos normais.</b>
Proporcionar consultas de pré-natal para todas as gestantes.	Oferta de 07 ou mais consultas pré-natal para todas as gestantes.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> - No ano de 2019 tivemos 1.569 nascidos vivos e destes, 1166 nasceram de mães que tiveram 7 ou mais consultas de pré natal o que representa 74,3% 316 gestantes tiveram de 04 06 consultas 87 gestantes tiveram de 01 a 03 consultas
Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil reduzida em 01 dígito	<b>NÃO REALIZOU</b> – foram registrados 14 óbitos infantis em 2019.
Investigar os óbitos infantis e fetais.	100% dos óbitos infantis e fetais investigados.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – todos os óbitos infantis e fetais, registrados em 2019 foram investigados.





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

		- 08 Óbitos Fetais; - 13 Óbitos infantis.
Investigar os óbitos maternos.	100% dos óbitos maternos investigados.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – todos os óbitos maternos, registrados em 2019 foram investigados. - 01 Óbito Materno Declarado;
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	100% dos óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – todos os óbitos de mulheres em idade fértil, registrados em 2019 foram investigados. - 34 Óbitos Mulheres em Idade fértil;
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Redução de no máximo 02 casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade reduzido em relação ao ano anterior.	<b>NÃO REALIZOU</b> – no ano de 2018 foram registrados 07 casos de sífilis congênita recente e em 2019 foram registrados 03 casos. <b>PS:</b> dados em aberto, considerando que casos de dezembro de 2019 podem ser notificados até junho de 2020.

**DIRETRIZ 07**

**Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e portadores de doenças crônicas com estímulo ao envelhecimento ativo e ao fortalecimento das ações de promoção, prevenção e recuperação em busca da melhoria da qualidade de vida.**

**OBJETIVOS:**

- Aprimorar as ações de promoção e prevenção em saúde para esta faixa etária, com ênfase para as ações de imunização, atividade física, alimentação saudável e criação de rede de cuidadores de idoso.
- Fortalecer as ações de atenção à saúde, organizando as ações da APS, em especial o atendimento domiciliar e as ações baseadas na classificação de risco.
- Ampliar as ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Atenção ao Idoso para garantir a integralidade da atenção a este grupo de pacientes.

**METAS:**

- 1-Diminuição para 3,2% ao ano a taxa de mortalidade prematura <70 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.
- 2-Capacitar 100% das equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso.





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

3-Aperfeiçoar o cuidado aos portadores de doenças crônicas através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica de Estratégias do Cuidado para Pessoas com Doenças Crônicas - Caderno nº 36 Diabetes Mellitus e Caderno nº 37 Hipertensão Arterial Sistêmica.

4-Implantar Programa de cuidadores de idosos.

5-Identificar as pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco.

**AÇÕES E METAS ANUAIS:**

Ações	Metas	Avaliação
Reduzir taxa de mortalidade prematura <70 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Redução de 3,2% da taxa de mortalidade prematura <70 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	<b>NÃO REALIZOU</b> – a taxa de mortalidade prematura menor que 70 foi de 422,92 em 2018, já em 2019 foi de 419,20. A diminuição da taxa atingida foi de 1,11%.
Capacitar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso.	Equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso, 100% capacitadas.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – devido aos processos de recontrações que aconteceram no ano de 2019, está sendo elaborada uma programação para capacitação das equipes de atenção primária em 2020, porém em 2019 o CRAI realizou uma orientação quantos aos fluxos e procedimentos realizados no serviço aos enfermeiros da rede no mês de fevereiro.
Aperfeiçoar o cuidado aos portadores de doenças crônicas através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica de Estratégias do Cuidado para Pessoas com Doenças Crônicas - Caderno nº 36 Diabetes Mellitus e Caderno nº 37 Hipertensão Arterial	Implementação do Protocolo de Classificação de Risco de Hipertensão e Diabetes em 50% da ESF.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – Junto as equipes de Estratégia e Saúde da Família (Programa de Preceptoría e Residência da UNESC) foi implementado o protocolo de Diabetes e está sendo programado a implementação do protocolo de hipertensão para ano de 2020.





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Sistêmica.		
Identificar as pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco.	Identificação de 100% das pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – o município de Colatina possui apenas cobertura de 89% do território, o que dificulta a caracterização e identificação de 100% dos idosos. No CRAI durante os atendimentos é realizada uma triagem do paciente e caso seja identificado, pela equipe multiprofissional, alguma fragilidade e/ou situação de risco o paciente é encaminhado a assistente social do próprio setor para avaliação e acompanhamento.

**DIRETRIZ 08**

**Garantir o acesso ao tratamento humanizado e efetivo aos usuários com transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia, visando a reintegração social e familiar.**

**METAS:**

- 1-Capacitar as equipes de saúde da família em saúde mental e dependência química.
- 2-Garantir o fornecimento ininterrupto de 100% dos medicamentos referentes à saúde mental.
- 3-Instituir estrutura física adequada do CAPS II.
- 4-Implantar leitos psiquiátricos em Colatina.
- 5-Realização de matriciamento mensal entre a rede integrada de saúde do município.
- 6-Reestruturação física e de recursos humanos dos Centros de Atenção Psicossocial.
- 7-Fortalecimento e implementação dos serviços da rede de atendimento em saúde mental, direcionados ao público infantojuvenil.
- 8-Fortalecimento e implementação dos serviços em saúde mental, direcionados ao público adulto.

**AÇÕES E METAS ANUAIS:**

Ações	Metas	Avaliação
Capacitar equipes de saúde da família em saúde mental e dependência química.	Equipes de saúde da família capacitadas em saúde mental e dependência química.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – foi realizado no dia 29 de setembro de 2019 uma reunião com os enfermeiros da rede onde foi apresentado





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

		pela Kyvea Tatiana Tabanes – assistente social, quanto aos fluxos e os tipos de atendimentos realizados pelo CAPS AD e pela Helena Vasconcelos Schitine – enfermeira – Danielle Natale Custódio – assistente social e Maria Aparecida Avelino Galacho – quanto aos fluxos e os tipos de atendimentos realizados pelo do CAPS II.
Garantir o fornecimento ininterrupto dos medicamentos referentes a saúde mental.	100% dos medicamentos referente a saúde mental fornecidos.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – não houve a disponibilização de alguns medicamentos excepcionais no primeiro semestre de 2019, porém a situação foi resolvida no segundo semestre.
Manter leitos hospitalares em saúde mental.	Leitos hospitalares em saúde mental, implantados e em funcionamento.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – os leitos hospitalares em saúde mental são regulados pela SESA e quando solicitado pelo serviço, são disponibilizados normalmente.
Realização de matriciamento mensal entre a rede integrada de saúde do município.	Realizar 100% do matriciamento mensal entre a rede integrada de saúde do município.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – o matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica, a meta de atendimento de 12 matriciamentos no ano de 2019 não foi concluída plenamente porém foi atendido 60% da meta, ou seja, foram feitos seis matriciamentos pela equipe do CAPS AD e 38 pela equipe do CAPS Transtorno Mental.
Manter as ações de fortalecimento e implementação dos serviços da rede de atendimento em saúde mental, direcionados ao público infanto-juvenil.	Ações de fortalecimento e implementação dos serviços da rede de atendimento em saúde mental, direcionados ao público infanto-juvenil, no CAPS AD, mantidos.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – toda demanda da rede de atendimento em saúde mental, direcionados ao público infanto-juvenil foi acolhida e o tratamento foi iniciado.
Manter as ações de fortalecimento e implementação dos serviços em saúde mental, direcionados ao público adulto.	Ações de fortalecimento e implementação dos serviços em saúde mental, direcionados ao público adulto, nos CAPS AD e Transtorno,	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – não foi possível atender toda a demanda que chegou ao serviço em relação ao acolhimento de pacientes novos, devido ao déficit de funcionários tais como







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

	mantidos.	psiquiatras e psicólogos. Quanto aos psiquiatras, a Secretaria Municipal de Saúde tentou de várias formas a contratação de médicos, porém sem sucesso, uma vez que os médicos contactados não aceitaram as propostas oferecidas.
--	-----------	--

**DIRETRIZ 09 (I) – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.**

**Objetivo:** Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis.

**Metas:**

- 1-Aumentar para 90% a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
- 2-Manter a proporção de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes.
- 3-Manter a proporção de 100% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.
- 4-Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.
- 5-Capacitar 50% das equipes de atenção primária em saúde para ações de controle de tuberculose e hanseníase.
- 6-Capacitar a equipe de epidemiologia em DANTS.
- 7-Tratar e notificar 80% dos casos de malária.
- 8-Implementar o programa de leishmaniose.
- 9-Curar 85% dos casos de leishmaniose visceral e tegumentar.
- 10-Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade e, através da análise das declarações de nascidos vivos.
- 11-Inserir as declarações de nascidos vivos e as declarações de óbitos em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).
- 12-Realizar Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.
- 13-Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais.
- 14-Participar ativamente de eventos intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de violência.
- 15-Desenvolver o projeto em parceria com outras secretarias e organizações sociais para o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.
- 16-Contribuir com a consolidação das notificações dos agravos de violência no município.
- 17-Manter a proporção de vacinas dos calendários básicos de vacinação da criança com coberturas vacinais indicada pelo Ministério da Saúde.
- 18-Informatizar 100% das salas de imunização.





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

- 19-Ampliar, em no mínimo, 20% o número de salas de vacinação no município.  
20-Reestruturar a Rede de Frio municipal, através da aquisição de Câmara Refrigerada.  
21- Manter meta em vacinar 80% da população idosa contra a influenza/ano.

Ações	Metas	Avaliação
Manter a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Manter 90% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curado.	<p><b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – A tuberculose (TB) é um grave problema de saúde pública mundial e milhares de pessoas ainda adoecem e morrem devido à doença e suas complicações.</p> <p>O Brasil é um dos países com maior número de casos no mundo e, desde 2003, a doença é considerada como prioritária na agenda política do Ministério da Saúde (MS). Embora seja uma doença com diagnóstico e tratamento realizados de forma universal e gratuita pelo Sistema Único de Saúde, ainda temos barreiras no acesso e acontecem 69 mil casos novos e 4.500 óbitos a cada ano, tendo como causa básica a tuberculose.</p> <p>Em nosso município, o Programa de Combate a Tuberculose fica localizado no Centro da cidade, na Policlínica Irmo Antônio Marino, e presta atendimento de segunda a sexta-feira de 07 às 13 horas.</p> <p>O Programa conta com uma médica que realiza atendimento diariamente de 07 às 11 horas, uma assistente social, uma enfermeira, duas técnicas de enfermagem e uma coordenadora.</p> <p>O fluxo de atendimento consiste em livre demanda ou atendimento de pacientes encaminhados pelas equipes de APS ou outro serviço médico.</p> <p>Os exames para diagnóstico da Tuberculose Pulmonar são realizados pelo próprio município (Laboratório Central de Colatina) e assim que confirmado o diagnóstico o tratamento é iniciado, sendo o paciente acompanhado pela equipe do programa mensalmente, ou de acordo com a necessidade de cada paciente.</p> <p>Ressalta-se que todos os contados são avaliados e acompanhados pelo Programa, conforme indicado pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Em 2019, foram atendidos 52 pacientes com diagnóstico para</p>







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

		Tuberculose Pulmonar, sendo que 48 pacientes evoluíram para cura, o que corresponde a 94%.
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100% dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes curados.	<p><b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – a hanseníase é uma doença infecciosa, transmissível e de caráter crônico, que ainda persiste como problema de saúde pública no Brasil. Seu agente etiológico é o <i>Mycobacterium leprae</i>, um bacilo que afeta principalmente os nervos periféricos, olhos e pele. A doença atinge pessoas de qualquer sexo ou faixa etária, podendo apresentar evolução lenta e progressiva e, quando não tratada, pode causar deformidades e incapacidades físicas, muitas vezes irreversíveis.</p> <p>O enfrentamento da hanseníase é prioridade para o Ministério da Saúde, sendo as principais estratégias de ação a detecção precoce de casos e o exame de contatos, com o intuito de prevenir as incapacidades físicas e favorecer a quebra da cadeia de transmissão. O fluxo de atendimento consiste em livre demanda ou atendimento de pacientes encaminhados pelas equipes de APS ou outro serviço médico.</p> <p>Os exames para diagnóstico, baciloscopia para hanseníase, são realizados pelo próprio município (Laboratório Central de Colatina) e assim que confirmado o diagnóstico o tratamento é iniciado, sendo o paciente acompanhado pela equipe do programa mensalmente, ou de acordo com a necessidade de cada paciente.</p> <p>O acompanhamento mensal com a dispensação da dose supervisionada e as visitas domiciliares, fortalecem o vínculo entre os usuários e profissionais, garantindo as altas taxas de cura que o município vem atingindo nos anos de coorte.</p>





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Manter os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – a avaliação dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase é uma das metas do Plano Nacional de Enfrentamento a doença. Em 2019, 11 casos novos foram identificados em nosso município e todos os identificados pelos pacientes foram examinados, totalizando 58 contatos identificados e examinados.  Ressalta-se que as avaliações são agendadas de acordo com a disponibilidade dos contatos, bem como são realizadas a nível domiciliar de acordo com impossibilidade de locomoção do contato a ser examinado.
Manter a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	Busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase realizado.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – a avaliação dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase é uma das metas do Plano Nacional de Enfrentamento a doença. A equipe realiza a bordagem dos contatos indicados inicialmente via telefone, explicando ao contato a ser avaliado a importância da ação e agenda, de acordo com a disponibilidade do paciente, dia e horário para realização da avaliação. Em casos em que o contato a ser examinado não possui condições para se deslocar até o programa é agendado atendimento a nível domiciliar. Essas ações facilitam o acesso do contato ao programa e garantem a boa adesão ao programa.  A avaliação segue os critérios técnicos indicados pelo Programa Nacional de Enfrentamento a Hanseníase.
Capacitar as equipes de atenção primária	50% das equipes de atenção primária em saúde	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – devido ao processo de





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

em saúde para ações de controle da tuberculose e hanseníase.	capacitada para ações de controle da tuberculose e hanseníase.	reestruturação do Programa de Saúde da Família, não foi possível realizar a capacitação em tuberculose, apenas em hanseníase. A capacitação sobre Hanseníase aconteceu no dia 18 de novembro, no auditório do SANAR, para médicos e enfermeiros, e contou com uma profissional médica, especialista em Hanseníase, do Ministério da Saúde, Dr <sup>a</sup> Rosilene, do Programa Roda-Hanse: Carreta da Saúde, que ainda prestou atendimento a população nos dias 19 e 20, auxiliando no diagnóstico precoce da doença.
Capacitar a equipe de epidemiologia em DANTS.	100% das equipes de Epidemiologia capacitadas em DANTS.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – a equipe da Vigilância Epidemiológica foi capacitada em DANTS no ano de 2019.
Implementar o programa de leishmaniose.	Programa de Leishmaniose implantado	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – a proposta de implementação do Programa de Leishmaniose foi apresentado pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina a esta secretaria. Para formação da equipe, no dia 22/11/2019 a médica veterinária, aprovada no concurso público foi convocada, porém solicitou prorrogação de prazo e somente iniciará suas atividades no dia 07/02/2020, data em que efetivamente o programa começará a ser desenvolvida no município de Colatina, seguindo a proposta do Estado.
Tratar e curar os casos de leishmaniose visceral e tegumentar.	85% dos casos de leishmaniose visceral e tegumentar tratados e curados.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – todos os casos de leishmaniose visceral e tegumentar registrados em humanos em 2019 foram tratados e curados. Nos animais o município não tem estrutura para realizar o tratamento, apenas diagnóstico e prevenção.
Inserir as declarações de nascidos vivos e as declarações de óbitos em seus respectivos bancos de informação	Declarações de nascidos vivos e de óbitos inseridas nos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – todas as declarações de nascidos vivos e de óbitos registradas em 2019, foram inseridas nos bancos de dados de informação nacional (SINASC e SIM):





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

nacionais (SINASC e SIM).		Nascidos Vivos (2019)  - 4.783 Ocorridos;  - 1.574 Residentes.  Óbitos Residentes (2019): 824.
Realizar Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, realizados.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – foi realizada a investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil registrados em 2019.  Investigados (2019)  - 08 Óbitos Fetais;  - 34 Óbito Mulher em Idade fértil;  - 01 Óbito Maternos Declarados;  - 13 Óbitos infantis.
Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais.	Casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais, analisados.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – todos os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais, registrados em 2019 foram analisados.  Notificados em Colatina – 293;  Notificados e Residentes – 220.
Participar ativamente de eventos intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de violência.	Participação ativa em eventos intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de violência.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> –  <b>EVENTOS:</b>  Reuniões com serviços sócioassistenciais (CREAS, Conselho Tutelar) para revisão de fluxos de atendimento na “Linha de Cuidado e Atenção às Vítimas de Violência”.  Apresentação de palestra com roda de conversa em evento relativo





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

		ao "18 de Maio" sobre o tema "Linha de Cuidado na Saúde". Apresentação de palestra com roda de conversa com alunos na Faculdade Castelo Branco sobre o tema "Micromachismo".
Desenvolver o projeto em parceria com outras secretarias e organizações sociais para o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.	Desenvolvimento de projeto em parceria com outras secretarias e organizações para o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de violência.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – Execução do Projeto "Homem que é Homem" em parceria com Polícia Civil e Secretaria Municipal de Assistência Social. (Continua em 2020). Projeto "Homem que é Homem", 4 ciclos (cada ciclo 5 reuniões).
Contribuir com a consolidação das notificações dos agravos de violência no município.	Contribuição efetiva com a consolidação das notificações dos agravos de violência no município.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – Capacitação HMSJ - Ficha de Notificação e Fluxo de Encaminhamento. Capacitação equipe psicossocial IFES – Ficha de Notificação e Fluxo de Encaminhamento. Capacitação Unimed – Ficha de Notificação e Fluxo de Encaminhamento.
Manter a proporção de vacinas dos calendários básicos de vacinação da criança com coberturas vacinais indicada pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas dos calendários básicos de vacinação da criança com coberturas vacinais indicada pelo Ministério da Saúde, mantidas.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – é inquestionável a importância que as vacinas têm na proteção à saúde e na prevenção de doenças imunopreveníveis, particularmente durante a infância. Em função disso, as autoridades de saúde, em todo o mundo, estabeleceram programas de imunizações e calendários específicos de vacinas de acordo com a faixa etária. No Brasil, o Ministério da Saúde estabeleceu um amplo programa de imunizações de rotina e promove, periodicamente, campanhas com o intuito de controlar e erradicar doenças mediante vacinação maciça de crianças. Ainda assim, muitas crianças deixam de ser vacinadas pelos mais





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

		<p>diferentes fatores, que abrangem desde o acesso aos serviços de saúde, até causas relacionadas a crenças, superstições, mitos e credos religiosos.</p> <p>A cobertura vacinal pode ser entendida como a proporção de crianças menores de um ano que receberam o esquema completo de vacinação em relação aos menores de um ano existentes na população, entendendo-se por esquema completo a aplicação de todas as vacinas preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), cujas doses foram aplicadas nas idades corretas (adequação epidemiológica) e com intervalos corretos (adequação imunológica). É um importante indicador de saúde das populações, sobretudo das crianças e da qualidade da atenção dispensada pelos sistemas e serviços de saúde. O estudo desse indicador subsidia o processo de planejamento, especialmente a reestruturação das ações de prevenção e proteção à saúde.</p> <p>Lamentavelmente, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) tem enfrentado dificuldades para atender a demanda de distribuição de alguns imunobiológicos com regularidade, resultando em longos períodos de restrição quanto ao uso de alguns imunobiológicos, e até mesmo desabastecimento de outros. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações tem, com frequência, compartilhado, com os estados e municípios, comunicados sobre como proceder diante de tal situação.</p> <p>O município, concentrou todos os esforços para atender a população da melhor forma possível, otimizando a utilização das doses para evitar desperdícios, e consequentemente garantir as coberturas</p>
--	--	---





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

		<p>vacinais preconizadas e minimizar o surgimento de, possíveis, bolsões de suscetíveis.</p> <p>De acordo com o PNI, a população de crianças de 0 a 4 anos, 11 meses e 29 dias, em 2019, era de aproximadamente 4.805 infantes.</p> <p>De acordo com a Portaria nº 1.520, de 30 de maio de 2018, que altera os Anexos XCVIII e XCIX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com a inclusão de metas e indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, a partir de 2018, em seu Anexo I, meta 4 indica cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) - e para crianças de 1 ano de idade – Tríplice viral (1ª dose).</p> <p>O município por sua vez, atingiu 93,07% para Pentavalente (3ª dose), 96,21% para Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e 102% para Tríplice viral (1ª dose).</p> <p>Justifica-se a cobertura inferior a meta preconizada para a vacina Pentavalente devido aos períodos de desabastecimento da vacina.</p>
Informatizar 100% das salas de imunização.	Informatização das salas de vacinação nas UBS.	<p><b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – O Programa Nacional de Imunizações (PNI) é responsável por reunir as informações de vacinação de todo o país. Para isso, são utilizados sistemas informatizados, que facilitam o acompanhamento por todos os gestores.</p> <p>O PNI, desde 1994, utilizou sistemas de informação com dados agregados, ou seja, os municípios realizavam suas ações de imunização, consolidavam as informações de doses aplicadas e</p>







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

enviavam esse quantitativo total ao Ministério da Saúde por meio do Sistema de Informação de Avaliação do Programa de Imunização (API) e, mais recentemente, por meio do Sistema de Informação de Avaliação do Programa de Imunizações versão WEB (APIWEB).

No entanto, esses dados, apesar de serem adequados para avaliação de cobertura vacinal, doses aplicadas e taxa de abandono, não permitem avaliar algumas informações sobre as pessoas vacinadas, como local de residência (já que os dados enviados referem-se às pessoas vacinadas em cada município e podem ser vacinadas pessoas de outros municípios), as adequações de esquema vacinal, dentre outras.

Para resolver esses problemas, foi desenvolvido um sistema de informação nominal do Programa Nacional de Imunizações, o SIPNI. Com entrada de dados individual e por procedência, esse sistema permite o acompanhamento do vacinado em vários lugares do Brasil, bem como a localização da pessoa a ser vacinada, através dos seus dados cadastrais.

O SIPNI é software que registra individualmente cada pessoa vacinada, em cada sala de vacina do país, por esse motivo, todo estabelecimento que passar a utilizar o software necessita ter um computador conectado a internet.

O SIPNI já está em funcionamento, no entanto, a expansão de utilização deste novo sistema não foi impulsionada devido o alto grau de complexidade do sistema e altos índices de falhas.

Ressalta-se que a capacitação oferecida pelo estado foi superficial, e ministrada somente para um número restrito dos funcionários de





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

		<p>cada município de Regional.</p> <p>O município de Colatina, já dispõe de computadores, em número suficiente, para instalação nas salas em atividade. Ressalta-se que os mesmos já passaram pelo processo de configuração e instalação do programa.</p> <p>Em virtude dos problemas já mencionados em relação ao novo sistema e associado as particularidades de cada município, como: funcionários com conhecimento limitado na área de informática e número reduzido de funcionários atuantes nas salas, o PNI, ciente das dificuldades enfrentadas pelos municípios, orienta que a instalação do novo sistema seja realizada de forma gradativa.</p> <p>Ainda ao longo do ano de 2019, foi indicado, a substituição do SIPNI para o ESUS AB, o que gerou grande desgaste e problemas relacionados a geração de dados.</p> <p>O município iniciou a implantação pela sala da Policlínica que concentra o maior número de atendimento.</p> <p>Em 2020, o município já está com o ESUS AB sendo implantado em todas as salas de vacinação.</p>
Manter, no mínimo, 20% o número de salas de vacinação.	20% de sala de vacinação nas UBS.	<p><b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – Duas novas salas de vacinação foram implantadas, uma na Unidade de Saúde do bairro Santa Terezinha e Unidade de Saúde do bairro Colúmbia.</p> <p><b>PS:</b> De acordo com o PNI, a implantação de uma nova sala de vacinação deve estar fundamentada pelas reais necessidades da população e pelas possibilidades de sua adequada manutenção.</p> <p>Para evitar desperdício de recursos, a implantação de novos serviços de vacinação deve considerar a capacidade instalada, segundo</p>





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

critérios de delimitação da área e a densidade populacional, dado indispensável para o cálculo da população-alvo da vacinação. Em síntese, é importante para a atividade de vacinação a disponibilidade de dados da população por faixa de idade, detalhado: menores de um ano, menores de cinco anos, gestantes, mulheres em idade fértil, menores de 15 anos e maiores de 60 anos.

Considerar, além disso, todas as necessidades requeridas por novos serviços, tais como a aquisição de equipamentos e insumos, o treinamento de pessoal, a manutenção de equipes. Custos com o fornecimento de água e energia elétrica, bem como a manutenção hidráulica e elétrica, devem ser avaliados.

A sala de vacinação é classificada como área semicrítica. Deve ser destinada exclusivamente à administração dos imunobiológicos. Na sala de vacinação, é importante que todos os procedimentos desenvolvidos promovam a máxima segurança, reduzindo o risco de contaminação para os pacientes vacinados e também para a equipe de vacinação. Para tanto, é necessário cumprir uma série de especificidades e condições em relação ao ambiente, as instalações, aos equipamentos e mobiliários, aos insumos básicos, e as normas e procedimentos para a administração das vacinas, bem como para sua conservação.

É de extrema importância salientar que, algumas vacinas produzidas por laboratórios brasileiros são envasadas em frascos multidoses, e que, após aberto, todas as doses devem ser administradas em poucas horas (quatro ou seis horas). Dessa maneira, as vacinas não





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

		<p>administradas nesse intervalo de horas se perdem, e como o PNI distribui as vacinas de acordo com o percentual da população-alvo a ser vacinada, quanto maior o número de salas de vacina em um território maior a perda, o que conseqüentemente, pode gerar baixas coberturas vacinais, comprometendo a eficácia do programa.</p> <p>A abertura de uma nova sala implica na solicitação ao PNI, que avalia todas as condições acima descritas e emite parecer favorável ou não a abertura. Estudos recentes realizados pelo PNI indicam uma perda anual em torno de um milhão de reais com de vacinas inutilizadas após abertura do frasco. Desde então, o PNI trabalha para reduzir perdas e gerar subsídio para investimento em novas tecnologias e investimentos para o setor. Desta forma, o processo para abertura de novas salas tornou-se ainda mais criterioso.</p> <p>A avaliação das coberturas vacinais também são critérios avaliados pelo PNI antes de autorizar a abertura de novas salas. Ressalta-se que as coberturas vacinais de nosso município estão acima da média recomendada pelo programa que é de 90% para a BCG e 95% para as demais vacinas.</p> <p>Portanto, a abertura de novos postos de vacinação não deve ser planejada como uma questão isolada, mas dentro de um propósito maior, levando em consideração todos os custos benefícios que envolvem o processo de imunização.</p>
Reestruturar a Rede de Frio municipal, através da aquisição de Câmara Refrigerada.	Aquisição de Câmara Refrigerada para a Rede de Frio municipal.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – a aquisição da câmara foi realizada em julho de 2019. Processo de licitação nº 14.375/2018.





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

		Valor: R\$ 33.470,00.  Recurso do Bloco de Vigilância em Saúde Federal.  OBS.: O equipamento não foi cedido pelo Ministério da Saúde pois uma das premissas seriam municípios pequenos com uma população de até 50.000 habitantes o que não é o caso de Colatina que conta com uma população de 124.525 habitantes conforme o CENSO de 2017.
Manter meta em vacinar a população idosa contra a influenza/ano.	80% da população idosa vacinada contra a influenza/ano.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> –A estratégia de vacinação contra influenza foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes na população-alvo para a vacinação no Brasil.  Em 2019, a 21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza aconteceu no período de 10 de abril a 31 de maio.  A meta preconizada pelo Ministério da Saúde é vacinar 90% da população alvo de cada grupo. Em nosso município, segundo dados do Programa Nacional de Imunizações (PNI), a população total de idosos corresponde a 13.085 pessoas. Durante a campanha foram imunizados 114.656, o que corresponde a 112,03%.

**DIRETRIZ 09 (II) – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.**

**Objetivo:** Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS.

**Metas:**

- 1-Ampliar em 10% a oferta da testagem do VDRL às gestantes, focando o diagnóstico precoce e consequentemente a redução da transmissão vertical da sífilis.
- 2-Ampliar em 10% a testagem para o HIV (6.000) e sífilis (10.000) na população em geral.





( Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde )

- 3-Realizar 07 (sete) ações essenciais à gestão administrativa para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal, disponibilizados para a equipe executora.
- 4-Desenvolver intervenções educativas sistemáticas de prevenção com 03 (três) grupos de população de diferentes vulnerabilidades às IST/Aids de Colatina (população jovem(escolas) carcerária e religiosa).
- 5-Promover ações de prevenção às IST/HIV/Aids e hepatites virais e gravidez na adolescência para alunos e profissionais de educação de 3 (três) Escolas de Ensino Fundamental/Médio do Município.
- 6-Promover a manutenção da infra-estrutura do Serviço Especializado para referenciar regionalmente o acesso à assistência em IST/AIDS.
- 7-Atender demanda por medicamentos para assistência dos portadores de IST no município de Colatina.
- 8-Subsidiar financeiramente a participação de integrantes do controle social em 01(um) evento (nível Estadual e/ou Nacional).
- 9-Realizar 01 (uma) visita mensal a fim de monitorar os casos de sífilis/HIV nas maternidades do Município.

**AÇÕES E METAS ANUAIS:**

Ações	Metas	Avaliação
Ampliar a oferta da testagem do VDRL às gestantes, focando o diagnóstico precoce e consequentemente a redução da transmissão vertical da sífilis.	Ampliação em 10% a oferta da testagem do VDRL às estantes.	<b>NÃO REALIZOU</b> – em 2018 foram realizadas 3.625 testagens em gestantes e em 2019 foram realizadas 3.140. A redução ocorreu devido a falta de envio de dados do Hospital São José e das Unidades de Saúde (transição de funcionários).
Ampliar a testagem para o HIV (6.000) e sífilis (10.000) na população em geral.	Ampliação de 10% da testagem para o HIV (6.000) e sífilis (10.000) na população em geral ampliada.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – foram feitas 6.676 testagens para HIV e 17.411 testagens para sífilis.
Realizar ações essenciais à gestão administrativa para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal, disponibilizados para a equipe executora.	05 ações essenciais à gestão administrativa para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal, realizadas.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – AÇÕES: 1) aquisição de materiais permanentes para Unidade de Saúde e SAE/CTA; 2) aquisição de material de laboratório (tubos, agulhas e outros insumos), adquirido através de ATA e ainda, pagamento do aluguel onde o serviço do SAE/CTA encontra-se instalado;





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

		<p>3) participação de profissionais SAE/CTA e da Vigilância; Atenção Primária em eventos (Encontro Estadual de Equipes Multiprofissionais do SAE/CTA – 24 e 25/10/2019); cursos (Câmara Técnica da AIDS e outras IST de dois em dois meses, de fevereiro a novembro de 2019);</p> <p>4) aquisição de folders, impressos do SAE/CTA adquirido através de ATA;</p> <p>5) atividades extramuros de testagem na Unidade de Saúde de São Silvano no dia 06/12/2019 e articulação com as demais Unidades de Saúde para testagem rápida visando o Dia Mundial de Luta Contra a AIDS.</p>
<p>Desenvolver intervenções educativas sistemáticas de prevenção com 03 (três) grupos de população de diferentes vulnerabilidades às IST/Aids de Colatina (população jovem – escolas, carcerária e religiosa).</p>	<p>Intervenções educativas sistemáticas de prevenção com grupos de população de diferentes, desenvolvidas.</p>	<p><b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – foram desenvolvidas intervenções educativas sistemáticas de prevenção com a população carcerária e religiosa.</p> <p>EVENTOS:</p> <p>16/02/2019 – Roda de conversa sobre DST/AIDS com detentas da Unidade Prisional CPF COL em função do Dia Internacional da Mulher – Responsável: Dryelle Gomes Galimberti.</p> <p>22/03/2019 – Palestra realizada na Unidade Prisional CPF COL;</p> <p>20/06/2019 – Ação realizada no bairro Ayrton Senna, para população em geral, organizado pela Igreja Batista em parceria com a equipe de Estratégia e Saúde da Família, com testagem rápida de HIV (18 pessoas testadas) – Responsáveis: Fernanda e Jordany.</p>
<p>Subsidiar financeiramente a participação de integrantes do controle social em 01 (um) evento (nível Estadual e/ou</p>	<p>Participação de integrantes do controle social em 01 (um) evento subsidiada.</p>	<p><b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – 1º Seminário Capixaba de Capacitação da Rede Nacional de Adolescentes e Jovens Vivendo com HIV/AIDS realizados nos dias 29 e 30/06/2019, promovido pela coordenação</p>







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Nacional).		Estadual de IST/AIDS no Hotel Praia Sol/ Serra. Participaram do evento 04 jovens do SAE/CTA Colatina.
Realizar visita mensal a fim de monitorar os casos de sífilis/HIV nas maternidades do Município.	Visita mensal de monitoramento dos casos de sífilis/HIV nas maternidades do Município realizada.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – no Hospital São José foram realizadas no ano de 2019 de 04 a 10 partos de gestantes soropositivas, todos com visita para monitorar a medicação antes e pós-parto, além de disponibilizar os insumos e agendamento de consultas. As crianças com suspeita de sífilis congênita são encaminhadas pela assistência social do Hospital São José, diariamente e quando necessário é feito a intervenção junto a equipe do hospital.
Promover ações de prevenção às IST/HIV/Aids e hepatites virais e gravidez na adolescência para alunos e profissionais de educação de 3 (três) Escolas de Ensino Fundamental/Médio do Município.	Ações de prevenção às IST/HIV/Aids e hepatites virais e gravidez na adolescência em 03 escolas desenvolvidas.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – foi realizada uma palestra sobre IST/AIDS/Hepatites Virais para 262 alunos de ensino médio da Escola Geraldo Vargas Nogueira – Responsável: Vilza Carla Nippes Meneguelli e Dryelle Galimberti; Colégio Marista (18/10/2019); e Escola do CPF COL (22/03/2019).
Atender demanda por medicamentos para assistência dos portadores de IST no município de Colatina.	Demanda de medicamentos para assistência dos portadores IST atendida.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – todos os medicamentos de uso no serviço estão listados na REMUME 2018 e foram disponibilizados em 2019.

**DIRETRIZ 09 (III) – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.**

**Objetivo:** Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

CCZ

**Metas:**

- 1-Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.
- 2-Intensificar o controle da Dengue, Zika e Chikungunya com a realização de visitas em dias (finais de semana) e horários diferenciados, para diminuição das pendências por imóveis fechados.
- 3-Capacitar 60% das equipes de Agentes de Combate as Endemias.





**Prefeitura Municipal de Colatina**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

- 4-Intensificar as ações de busca ativa e tratamento preventivo da esquistossomose.
- 5-Realizar atividades de vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose, bem como o controle dos sinantrópicos.
- 6-Encaminhar ao Instituto Biológico do Estado do Espírito Santo (IBEES), as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.
- 7-Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA.
- 8-Fortalecer ações integradas com as equipes de Estratégia de Saúde da Família.
- 9-Reestruturar o PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social.
- 10-Reestruturar a Vigilância Ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos, e veículos.
- 11-Criação de cargo Agente de Controle Animal, para compor o quadro de servidores do Centro de Controle de Zoonoses.
- 12-Intensificar as inspeções de rotina e inspeções para licenciamento sobre produtos sazonais (da Semana Santa, Natal, etc.) bem como, realizar matérias jornalísticas com a finalidade de despertar na população a consciência sobre esta temática.
- 13-Realiza-se uma mostra fotográfica em local de ampla visibilidade ao público em geral onde são expostas fotos tiradas durante inspeções que mostrem os riscos sanitários encontrados bem como, as formas como estes riscos foram sanados, lembrando-se sempre de que tais fotos não trazem nenhum indício de que qual estabelecimento foram tiradas para não expô-lo.
- 14-Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Resolução RDC 153/2017 e Instrução Normativa 16/2017 ANVISA.
- 15-Realizar estudo sistematizado de compêndios legais utilizados por esta coordenadoria de vigilância sanitária.
- 16-Realizar ações educativas para os agentes de combate as endemias;
- 17-Realizar ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.
- 18-Realizar ações educativas em alguns bairros do município.
- 19-Divulgar as ações da vigilância sanitária no site da prefeitura.
- 20-Fortalecer ações integradas com as equipes de vigilância ambiental.
- 21-Inspeccionar 80% dos estabelecimentos de interesse a saúde.
- 22-Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal.
- 23-Realizar ações de vigilância sanitária nos grupos.
- 24-Cadastrar 80% dos estabelecimentos sujeitos a VISA.





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

- 25-Atender em tempo hábil 80% das denúncias.
- 26-Instaurar processo administrativo sanitário.
- 27-Implantar em 80% das Unidades de Saúde da Família projetos de atividade física , através da academia da saúde e academia popular.
- 28-Capacitar equipes da Atenção Primária de Saúde para ações de saúde do trabalhador.
- 29-Investigar óbitos e mutilações decorrentes de acidentes de trabalho em ação conjunta entre CEREST e as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária.
- 30-Capacitar profissionais de média e alta complexidade sobre notificação dos agravos à saúde e acidentes de trabalho grave e fatal da rede pública e privada.
- 31-Realizar inspeções e vistorias em empresas públicas e privadas com suspeitas ou denúncias de situações que oferecem riscos à saúde dos trabalhadores em ações conjuntas entre CEREST e Vigilância Sanitária.
- 32-Orientar trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre riscos à saúde por intoxicação exógena (agrotóxicos) e por Lesões por Esforço Repetitivo/Dores Osteomusculares – LER/DORT.
- 33-Implantar diretrizes para instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador – VISAT.
- 34-Orientar à população sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.
- 35-Orientar grupos específicos de trabalhadores e trabalhadoras informais sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.
- 36-Iniciar estudo de viabilidade para tratamento de reabilitação por acupuntura no CEREST.

**AÇÕES E METAS ANUAIS:**

Ações	Metas	Avaliação
Organizar as ações de controle do <i>Aedes aegypti</i> para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.	Ações de controle do <i>Aedes aegypti</i> para redução do risco de epidemia, organizadas e realizadas.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – foram realizados 46 trabalhos de enfrentamento ao <i>Aedes aegypti</i> em 50 bairros com alta incidência de larvas (monitoramento por tubitos), foram realizados 47 trabalhos de controle químico a partir das notificações geradas no SINAN no primeiro quadrimestre, sendo que o município ficou desabastecido do inseticida fornecido pelo estado.
Intensificar o controle da dengue, zika e chikungunya com a realização de visitas em dias (finais de semana) e horários diferenciados, para diminuição das	Ações de intensificação para controle da Dengue, Zika e Chikungunya em finais de semana e horários diferenciados, realizadas.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – foram realizados trabalhos de 06 ciclos de visitas domiciliares (com duração de 02 meses cada), e foram executados 04 ciclos do Levantamento Rápido de Índice para <i>Aedes aegypti</i> (LIRAa) (com duração de 03 meses cada) conforme





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

pendências por imóveis fechados.		preconizado pelo Ministério da Saúde, e de acordo com os relatórios trimestrais da Vigilância Ambiental realizados no ano de 2019 foram visitados 83651 imóveis no primeiro trimestre, 86222 imóveis visitados no segundo trimestre e 87647 imóveis visitados no terceiro trimestre.
Capacitar as equipes de Agentes de Combate as Endemias.	Capacitação de 60% das Equipes de Agentes de Combate a Endemias capacitadas.	<b>NÃO REALIZOU</b> – a SESA, não disponibilizou nenhuma capacitação para as equipes de Agentes de Combate a Endemias.
Intensificar as ações de busca ativa e tratamento preventivo da esquistossomose.	Ações de busca ativa e tratamento preventivo da esquistossomose, intensificadas.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – a Secretaria Regional de Saúde de Colatina e a SESA ficaram responsáveis de providenciar o treinamento de Reconhecimento Geográfico (RG) no município, e enquanto não fosse realizado o treinamento o trabalho de campo não deveria ser iniciado, porém o treinamento não ocorreu em 2019, mais em alguns locais estratégicos, o trabalho de busca ativa foi iniciado. Já foi feito contato com o responsável pelo setor de esquistossomose no Estado e estamos aguardando um novo posicionamento.
Realizar atividades de vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose, bem como o controle dos sinantrópicos.	Atividades de vigilância ambiental nas áreas de risco para a transmissão de leptospirose, e controle dos sinantrópicos realizadas.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – não possui um trabalho específico que analise a situação e mapeie as áreas consideradas de risco para transmissão de leptospirose e incidência de sinantrópicos. Porém foi realizado o controle químico em 428 bueiros, levando em consideração as 164 ocorrências sobre roedores registradas no setor, ano de 2019.
Encaminhar ao Instituto Biológico do Estado do Espírito Santo (IBEES), as	Amostras biológicas dos animais com sintomatologia suspeita para a raiva animal,	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – todos os casos de agressões a humanos ocasionados por cães e gatos, que posteriormente foram a





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	encaminhadas ao Instituto Biológico do Estado do Espírito Santo (IBEES).	óbito, tiveram material encefálico coletado e encaminhado ao IBEES para análise, conforme preconizado pelas legislações vigentes, ao total foram coletados 08 amostras de material encefálico no ano de 2019 tendo todos como resultado NEGATIVO para raiva animal.
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA	Monitoramento da qualidade da água para consumo humano – Programa VIGIAGUA, realizado.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – no ano de 2019 foram feitas 463 coletas de água para monitoramento, 162 no primeiro quadrimestre, 141 no segundo e 160 no terceiro quadrimestre de 2019.
Reestruturar a Vigilância Ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos, e veículos.	Vigilância Ambiental reestruturada.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – foi realizado reforço de 02 veículos (Robust) na frota de veículos disponibilizados para execução dos serviços, sendo assim, a Vigilância ambiental conta atualmente com 03 veículos de carroceria (02 Robust e 01 Strada) e 01 veículo fechado(01 fiat uno).
Manter estruturado o PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social.	PESMS mantido reestruturado.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – o programa se mantém estruturado, realizando as atividades de acordo com as demandas. Foram realizadas 21 palestras em escolas, sendo 04 delas em escolas de zona rural. Foram realizadas 17 ações de panfletagem envolvendo Dengue, Zika e Chikungunya, além de infestações de pombos, animais sinantrópicos, achatina fulica (caramujo) e ainda, a equipe recebeu 02 cursos de capacitação e treinamento para o PESMS
Intensificar as inspeções de rotina e inspeções para licenciamento sobre produtos sazonais (da Semana Santa, Natal, etc.) bem como, realizar matérias jornalísticas com a finalidade de despertar na população a consciência sobre esta	Inspeções de rotina e para licenciamento sobre produtos sazonais intensificadas. Matérias jornalísticas para despertar a conscientização da população realizada.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – plenamente na ampliação de inspeções de rotina sobre produtos sazonais nos seus dois principais períodos (Semana Santa e Natal), porém não foram realizadas matérias jornalísticas por motivo de indisponibilidade de tempo da própria TV, que já havia realizado a gravação de tais matérias em outro município com o mesmo tema.







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

temática.		
Implantar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Resolução RDC nº 153/2017 e Instrução Normativa nº 16/2017 ANVISA.	Procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário, implantado.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário, implantados, conforme a nova Lei da Liberdade Econômica nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, bem como a Portaria Estadual SESA 86-R, ambas posteriores a emissão deste planejamento.
Realizar ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.	Ações educativas de capacitação para os profissionais do setor regulado, realizadas.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – foi realizado curso em parceria com a Sebrae e Abrasco no SENAC para profissionais de salões de beleza. Treinamento para profissionais da Farmácia Básica Municipal de Colatina.
Divulgar as ações da vigilância sanitária no site da prefeitura.	Ações da vigilância sanitária, divulgadas no site da prefeitura.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – ações divulgadas conforme demanda.
Fortalecer ações integradas com as equipes de vigilância ambiental.	Ações integradas com as equipes de vigilância ambiental, realizadas.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – além de visitas em conjunto de forma aleatória (atendendo às demandas) foram realizadas várias ações em conjunto no enfrentamento à dengue.
Inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde.	80% dos estabelecimentos de interesse a saúde inspecionados.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – foram inspecionados 80,62% dos estabelecimentos de 2019.
Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal.	Qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal melhorada.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – como forma de exemplificar a melhora quanto a qualidade dos estabelecimentos, em 2019 ocorreu uma redução de 43,3% do número de reclamações quanto à higiene dos estabelecimentos em relação a 2018, mostrando maior satisfação da população em relação aos produtos e serviços prestados.
Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a VISA.	80% dos estabelecimentos sujeitos a VISA, cadastrados.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – todos os 1.326 estabelecimentos que são sujeitos à inspeção sanitária que protocolizaram seus requerimentos de licença sanitária foram devidamente cadastrados
Atender em tempo hábil as denúncias.	80 % das denúncias atendidas em tempo hábil.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – foram atendidas 85,56% das denúncias em tempo hábil, ou seja, superou a meta em 5,56%.





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Instaurar processo administrativo sanitário.	Processo administrativo sanitário instaurado.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – foram instaurados de 01/01/2019 a 21/12/2019 o quantitativo de 44 processos administrativos sanitários contra infratores. Foi implantado sistema de cobrança direta ao infrator através da geração e envio dos DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para pagamento das multas, sendo encaminhados à Secretaria Municipal da Fazenda (para cadastro de valores em Dívida Ativa) somente os processos dos infratores que não quitaram os DAM até que expirasse sua vigência.
Implantar projetos de atividade física, através da academia da saúde e academia popular nas Unidades de Saúde da Família.	30% das Unidades de Saúde da família com projetos de atividade física implantada.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – no ano de 2019 o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), por meio dos educadores físicos, desenvolveram projetos de atividade física com 18 Equipes de Estratégia e Saúde da Família, representando uma porcentagem de cobertura de 47,37%.
Capacitar as equipes da Atenção Primária de Saúde para ações de saúde do trabalhador.	100 % de equipes de saúde capacitadas	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – o CEREST Colatina é referência para 18 municípios. Destes, 12 tiveram as equipes da Atenção Primária de Saúde capacitadas (66,67%).  05 Municípios não manifestaram interesse pela capacitação oferecida, (Alto Rio Novo, São Domingos do Norte, Mantenópolis, Aracruz e Baixo Guandu). O município de Colatina não foi capacitado, pois na data em que aconteceria a capacitação ocorreu a finalização do Contrato com a Santa Casa de Misericórdia e os profissionais do ICEPi ainda não haviam se apresentado. A data será reagendada para fevereiro de 2020.
Investigar óbitos e mutilações decorrentes de acidentes de trabalho em ação	Investigação de óbitos e mutilações ocorridos no período.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – ao todo foram notificados 15 óbitos relacionado ao trabalho na região de abrangência do Cerest, onde







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

conjunta entre CEREST e as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária.		todos foram investigados. Sendo: 02 em Colatina; 05 em Aracruz; 01 em São Roque do Canaã; 01 em Rio Bananal; 01 em Baixo Guandu; 01 em Sooretama; 01 em Linhares; 01 em São Gabriel da Palha; 01 em São Mateus e 01 em Alto Rio Novo.
Capacitar profissionais de média e alta complexidade sobre notificação dos agravos à saúde e acidentes de trabalho grave e fatal da rede pública e privada.	25 % do número de estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade com profissionais capacitados.	<b>NÃO REALIZOU</b> – a capacitação dos profissionais de alta e média complexidade sobre notificação dos agravos à saúde e acidentes de trabalho grave e fatal será realizada em 2020, tendo em vista o acordo firmado entre o Ministério Público do Trabalho, em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2019 com os representantes das instituições hospitalares, CEREST Central e NEVISAT.
Realizar inspeções e vistorias em empresas públicas e privadas com suspeitas ou denúncias de situações que oferecem riscos à saúde dos trabalhadores em ações conjuntas entre CEREST e Vigilância Sanitária.	100% de Inspeções e vistorias demandadas realizadas anualmente.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – foram demandadas pela Vigilância Sanitária de Colatina apenas 02 vistorias, sendo que uma foi atendida e a outra não foi atendida, uma vez que nas duas tentativas de vistoria no local, o mesmo encontrava-se fechado. A demanda foi devolvida para a Vigilância Sanitária.
Orientar trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre riscos à saúde por intoxicação exógena (agrotóxicos) e por Lesões por Esforço Repetitivo/Dores Osteomusculares – LER/DORT.	100 (cem) trabalhadores e trabalhadoras orientados anualmente.	<b>NÃO REALIZOU</b> – as orientações aos trabalhadores (as) rurais não foram realizadas devido a indisponibilidade de viajar da atual médica do trabalho do setor.
Implantar diretrizes para instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador – VISAT.	Implantação das diretrizes para instalar a VISAT na proporção de 25%.	<b>NÃO REALIZOU</b> – no ano de 2018 a equipe para implantação das diretrizes para instalação do VISAT foi formada, porém em 2019 devido a mudança de gestão da Secretaria de Saúde o não dado andamento a implantação.
Orientar à população sobre agravos e	Realizar 05 ações, em um universo de 500	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – foram realizadas 3 ações (60% da





**Prefeitura Municipal de Colatina**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

acidentes relacionados ao trabalho.	peças para orientação a população sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	meta) sendo uma palestra na escola Rubens Rangel, uma palestra na Escola Senac. Uma ação maior foi realizada na Praça da Catedral de Colatina com orientações a população sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho. Também foram realizados 50 testes de HIV, 100 testes de glicemia e 160 aferições de pressão arterial com o apoio das equipes do CTA, ENFERTEC e CCZ.
Orientar grupos específicos de trabalhadores e trabalhadoras informais sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	Orientar anualmente 200 (duzentas) pessoas sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	<b>NÃO REALIZOU</b> – não foram realizadas orientações a grupos específicos de trabalhadores informais devido ao atendimento de demais demanda do setor, tanto do município de Colatina quanto nos demais 17 município ao qual o CEREST é referência.

**DIRETRIZ 10**

**Implementar as ações de promoção considerando os determinantes e condicionantes a saúde.**

**OBJETIVO:**

-Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.

**METAS:**

- 1-No mínimo 50% das escolas públicas municipais participando regularmente de ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudável.
- 2-Implementar ações de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde;
- 3-Implantar no mínimo 06 unidades de saúde "Livres do Tabaco".

**AÇÕES E METAS ANUAIS:**

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Avaliação</b>
Escolas públicas municipais participando regularmente de ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudável.	50% das Escolas Públicas municipais participando regularmente de ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudável.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – no ano de 2019 foram realizadas ações de alimentação saudável em 100% das escolas cadastradas no Programa Saúde nas Escolas (PSE).





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Implementar ações de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde.	Ações de Prevenção da Violência e promoção da saúde, implementadas.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – Ações de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde foi um dos temas abordados no Programa Saúde nas Escolas (PSE). Ainda o tema foi discutido nas ações realizadas nas Unidades Básicas de Saúde nas atividades do setembro amarelo.
Implantar nas Unidades de saúde, o projeto “Livres do Tabaco”.	No mínimo 06 Unidades de Saúde “Livres do Tabaco” implantadas.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – o programa “Livres do Tabaco” foi trabalhado em 10 Unidades Básicas de Saúde no ano de 2019. Com exemplo podemos citar equipe da US Jardim Planalto, Honório Fraga, CGN, Colatina Velha, São Judas Tadeu.

**DIRETRIZ 11**

**Gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS no município em consonância com as políticas estaduais e nacionais de Educação Permanente e de Humanização.**

**OBJETIVOS:**

- Reestabelecer o setor de Educação Permanente no Município com vistas a fortalecer as atividades intersetoriais com a Atenção Básica, buscando assim a melhoria do cuidado em saúde.
- Reconhecimento e cooperação de ações de Educação Permanente em Saúde, realizadas no estado, e Municípios.
- Fortalecimento da Atenção Básica e contato maior com os demais níveis de atenção para a qualificação dos profissionais e obtenção de respostas na melhoria do cuidado em saúde.

**METAS:**

- 1-Reativar o setor de Educação Permanente em Saúde.
- 2-Contribuir para a identificação de necessidades de Educação Permanente dos trabalhadores de saúde, para a elaboração de estratégias que visam qualificar a atenção e a gestão em saúde de modo a produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva.
- 3-Promover a articulação das ações do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS), com demais iniciativas de educação permanente do território.

**AÇÕES E METAS ANUAIS:**





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Ações	Metas	Avaliação
Reativar o setor de Educação Permanente em Saúde.	Núcleo de Educação Permanente reativado em Saúde.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – a reativação do setor ocorreu, porém ainda está no momento de reestruturação do setor e da equipe do NEPS.
Promover a articulação das ações do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS), com demais iniciativas de educação permanente do território.	Ações do programa para Fortalecimento das Práticas de educação Permanente em saúde no SUS articuladas com demais iniciativas.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – os profissionais já foram selecionados para formarem o Núcleo de Educação Permanente.

**DIRETRIZ 12**

Fortalecer os vários atores sociais no processo de planejamento, definição de políticas e projetos, monitoramento e avaliação das ações e procedimentos, bem como ampliar a capacidade de “escuta” direta dos usuários junto aos gestores do SUS.

**OBJETIVO:**

-Garantir a participação ativa, garantindo a paridade, dentro do Conselho Municipal de Saúde e da(s) Conferência(s) Municipal(s) de Saúde.

**METAS:**

- 1-Capacitar os conselheiros municipais de saúde conforme necessidade.
- 2-Implantar a Ouvidoria do SUS;
- 3-Manter a sala do Conselho Municipal de Saúde equipada.

**AÇÕES E METAS ANUAIS:**

Ações	Metas	Avaliação
Manter e equipar a sala do Conselho Municipal de Saúde.	Sala do Conselho Municipal de Saúde mantida e equipada.	<b>REALIZOU PARCIALMENTE</b> – falta impressora exclusiva do setor. Os documentos são impressos na multifuncional localizada no setor de AIH (Autorização de Internação Hospitalar).
Implantar a Ouvidoria do SUS.	Implantar a Ouvidoria do SUS.	<b>REALIZOU PLENAMENTE</b> – a Lei nº 13.460, de 26/06/17, informa que para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar





**Prefeitura Municipal de Colatina**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

		manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos, as quais serão dirigidos à ouvidoria do órgão. Para isso, a OUVSUS, Ouvidoria Geral do SUS disponibiliza os seguintes canais: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Internet: Formulário Web;</li> <li>2. Telefone – 136 (ligação gratuita);</li> <li>3. Ouvidoria – site da Prefeitura Municipal de Colatina.</li> </ol>
Capacitar os conselheiros municipais de saúde conforme necessidade.	Capacitação dos conselheiros municipais.	<b>NÃO REALIZOU</b> – em 2019 não foram propostas capacitações pelo Estado.

**ORÇAMENTO 2019 (RECEITA)**

Programa	Previsto	Executado
ATENÇÃO BÁSICA	FEDERAL: R\$ 10.700.806,00	FEDERAL: R\$ 10.720.664,89
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FEDERAL: R\$ 53.840.600,00 ESTADUAL: 0,00	FEDERAL: R\$ 50.428.890,15 ESTADUAL: R\$ 4.840.896,18
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FEDERAL: R\$ 1.098.300,00	FEDERAL: R\$ 1.415.513,30
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MUNICIPAL: R\$ 299.700,00 ESTADUAL: R\$ 299.700,00 FEDERAL: R\$ 699.680,00	MUNICIPAL: R\$ 291.691,28 ESTADUAL: R\$ 291.691,28 FEDERAL: R\$ 692.432,45
INVESTIMENTO	FEDERAL: R\$ 300.000,00	FEDERAL: R\$ 1.184.068,70
GESTÃO DO SUS	FEDERAL: R\$ 40.000,00	FEDERAL: R\$ 32.000,00
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 27.033.000,00	<b>R\$ 34.238.340,14</b>

**8 Indicadores de Pactuação Interfederativa (SISPACTO)**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310036003600360037003A00540052004100



Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

N	Indicador	Meta 2019	Resultado 2019
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	310,33 p/100 mil hab	310,13/100 mil hab
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100%	90,32%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98%	97,73%
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.	95%	00%
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80%	61,5%
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	maio/igual 90%	50%
7	Número de Casos Autóctones de Malária.	N/A	N/A
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	05 casos	03 casos
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	00 caso	00 caso
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	110,6%
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão 0,70	Razão 0,60
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão 0,55	Razão 0,46
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	36%	36,81%
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	13%	12,11%







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

15	Taxa de mortalidade infantil.	11,37/1.000hab	13/1.000hab
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	00 caso	01 caso
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%	100%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70%	94,15%
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	28%	33,43%
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100%	50%
21	Ações de matriciamento sistemáticos realizados por CAPS com equipes de atenção básica.	100%	50%
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue.	06 ciclos/ano	02 ciclos/ano
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	98%

Fonte: SISPACTO

**Análises e Considerações:**

**INDICADOR 1** A proposta para o indicador é reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Em 2019 a meta de 310,33 p/100 mil habitantes foi atingida, uma vez que o número demonstra que a taxa de mortalidade prematura foi menor do que foi proposto como meta a ser atingida para o ano.

**INDICADOR 2** As investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil são feitas pelos profissionais das Unidades Básicas de Saúde em seu horário normal de atendimento.

As investigações são feitas por meio de visitas domiciliares, porém em alguns casos não é possível encontrar um familiar na residência, ou ainda, há uma recusa por parte da família em prestar informações acerca do óbito ocorrido, propiciando assim uma deficiência em atingir a meta proposta.







( Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde (

Ainda assim, o fator dificultador mais impactante para o não cumprimento da meta é o percentual insuficiente de cobertura da APS no território. Embora tenhamos 88% de cobertura é impossível localizar todas e assistir a totalidade da população.

**INDICADOR 3** A proposta para do indicar é aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.

Em 2019 a meta de 98% não foi atingida, uma vez que as Declarações de Óbito (D.O.) são codificadas pela equipe da Vigilância Epidemiológica Municipal de Colatina, porém o preenchimento do documento (D.O.) é de responsabilidade dos profissionais médicos, que em muitas vezes não detalham a causa básica do óbito (CID) gerando inconsistências para a codificação. Assim como existe uma demora por parte dos hospitais nas respostas solicitadas para realização das investigações.

**INDICADOR 4** Devido uma falha no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI PNI) não foi possível inserir as informações. A solicitação de correção foi feita pela coordenação do programa para solucionar a situação.

Porém vale ressaltar que lamentavelmente, o PNI tem enfrentado dificuldades para atender a demanda de distribuição de alguns imunobiológicos com regularidade, resultando em longos períodos de restrição quanto ao uso de alguns imunobiológicos, e até mesmo desabastecimento de outros. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações tem, com frequência, compartilhado, com os estados e municípios, comunicados sobre como proceder diante de tal situação.

O município, concentrou todos os esforços para atender a população da melhor forma possível, otimizando a utilização das doses para evitar desperdícios, e consequentemente garantir as coberturas vacinais preconizadas e minimizar o surgimento de, possíveis, bolsões de suscetíveis.

De acordo com o PNI, a população de crianças de 0 a 4 anos, 11 meses e 29 dias, em 2019, era de aproximadamente 4.805 infantes. De acordo com a Portaria nº 1.520, de 30 de maio de 2018, que altera os Anexos XCVIII e XCIX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com a inclusão de metas e indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, a partir de 2018, em seu Anexo I, meta 4 indica cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade – Tríplice viral (1ª dose).

O município por sua vez, atingiu em 2019, 93,07% para Pentavalente (3ª dose), 96,21% para Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e 102% para Tríplice viral (1ª dose).





( Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde )

Justifica-se a cobertura inferior a meta preconizada para a vacina Pentavalente devido aos períodos de desabastecimento da vacina.

**INDICADOR 5** Para este indicador, foram definidas, em virtude de sua magnitude e relevância, os seguintes eventos e doenças de notificação imediata nacional: Antraz pneumônico, Arenavírus, Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras rickettsioses, Febre purpúrica brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem, Peste, Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika, Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya, Raiva humana, Rubéola, Sarampo, Síndrome de Paralisia flácida aguda, Síndrome da rubéola congênita, Síndrome respiratória aguda grave associada a coronavírus, Tularemia, Varíola e outras emergências de saúde pública. As doenças listadas (DNCI) devem ser notificadas em 24 horas e registradas no SINAN no prazo de 7 dias. No caso de epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya, a prioridade é investigar os óbitos: apenas esses é que são de notificação imediata. Em 2019 o Estado não realizou os exames de alguns agravos como febre maculosa, rubéola, síndrome respiratória aguda grave (influenza), dengue, sendo assim os pacientes foram devidamente notificados no SINAN, porém os casos não foram finalizados em tempo hábil (devido a falta do exame), influenciando assim no não cumprimento da meta proposta para o indicador.

**INDICADOR 6** A poliquimioterapia (PQT) cura a hanseníase, interrompe a transmissão e previne as deformidades. Está disponível gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Porém o tratamento para pacientes multibacilar pode durar até 18 meses, então a base de dados somente poderá ser encerrada após 24 meses do início do tratamento, sendo assim os casos iniciados em 2019 podem perdurar com o tratamento até 2021, impedindo assim a definição de cura dos casos novos.

**INDICADOR 11** Em 2019 a Secretaria Municipal de Saúde de Colatina passou por transição entre prestadores de serviços.

Até o mês de novembro/2019 os profissionais que prestavam atendimento nos serviços de saúde deste município eram contratados por meio de um contrato de prestação de serviços firmado entre Prefeitura Municipal de Colatina e Santa Casa de Misericórdia, porém em dezembro/2019 o contrato foi finalizado e os profissionais foram recrutados por meio do Instituto Capixaba de Pesquisa e Inovação na Saúde (ICEPi), sendo assim, neste período de transição, algumas Unidades Básicas de Saúde ficaram sem profissionais, dificultando o cumprimento da meta.

**INDICADOR 12** Em 2019 a Secretaria Municipal de Saúde de Colatina passou por uma transição entre prestadores de serviços.

Até o mês de novembro/2019 os profissionais que prestavam atendimento nos serviços de saúde deste município eram contratados por meio de um contrato de prestação de serviços firmado entre Prefeitura Municipal de Colatina e Santa Casa de Misericórdia, porém em dezembro/2019 o contrato foi finalizado e os profissionais foram recrutados por meio do Instituto Capixaba de Pesquisa e Inovação na Saúde (ICEPi), sendo assim, neste período de transição, algumas Unidades Básicas de Saúde ficaram sem profissionais, propiciando assim o não cumprimento da meta.





( Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde )

**INDICADOR 14** O indicador em questão monitora a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território. Subsidiava processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.

Em 2019 a meta de 13% não foi atingida, porém a avaliação é positiva, uma vez que o número demonstra que a proporção de gravidez na adolescência (faixas etárias 10 a 19 anos) foi menor do que foi proposto como meta a ser atingida para o ano.

**INDICADOR 15** Os atendimentos de puericultura e pré-natal são ofertados nas Unidades Básicas de Saúde do município semanalmente. Além disso, são feitas visitas domiciliares constantemente, porém é complexo cercar de todas as formas a população, sendo que em alguns casos as próprias pessoas não aceitam os acompanhamentos e indicações feitas pelas equipes, e o município não possui 100% de cobertura de APS contribuindo assim para o não atendimento da meta descrita para 2019.

**INDICADOR 16** O óbito registrado em 2019 foi uma fatalidade. A gestante em questão estava no 5º mês da gestação e fazia todos os acompanhamentos (pré-natal) regularmente. Tinha um problema de saúde que levava a mesma a ter crises de convulsão. Em uma das crises, a gestante caiu, bateu a cabeça em um móvel e veio a óbito.

Após o evento, o esposo da gestante mudou de endereço, dificultando a investigação do óbito pela equipe.

**INDICADOR 20** Este indicador permite avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária (VISA) colaborando para uma coordenação estadual e nacional mais efetiva. É composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios brasileiros ao longo do ano, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário. A execução dessas ações contribui para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população.

Em 2019, uma das ações preconizadas (V – recebimento de denúncias/reclamações) não foi informada pelo setor (VISA), por uma falha no sistema de coleta de dados. Porém é factível entender que não há como atender o item VI – atendimento de denúncias, sem que as mesmas sejam recebidas. Independente do indicador não ter sido pactuado para o ano de 2020, o setor (VISA) já alterou a rotina de recebimento de denúncias/reclamações para poder mensurar o quantitativo recebido mensalmente.

**INDICADOR 21** O matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica, a meta de atendimento de 12 matriciamentos no ano de 2019 não foi concluída plenamente porém foram realizados 06 matriciamentos pela equipe do CAPS AD e 38 pela equipe do CAPS Transtorno Mental.





( Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde )

**INDICADOR 22** Conforme disposto no inciso II do art. 420 da Portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, são definidas as seguintes atribuições para o Agente de Combate às Endemias (ACE):

- desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade, relativas ao controle das doenças/agravos;
- executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os Agentes Comunitários de Saúde e equipe de Atenção Básica;
- identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade Básica de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade;
- orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças;
- realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção;
- executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
- executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
- registrar as informações referentes às atividades executadas;
- realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

Para definição do número de ACE para o critério dengue, o Ministério da Saúde utilizou informações do ano de 2014, sobre infestação dos municípios, considerando o cálculo de 1 ACE para cada 6.750 imóveis para municípios não infestados e 1 ACE para cada 800 imóveis para municípios infestados, conforme descrito no Programa Nacional de Controle da Dengue. Em nosso município os agentes atendem entre 800 e 1.500 imóveis por ciclo.

Em 2019 a Vigilância Ambiental realizou 06 ciclos de visitas domiciliares (total) e foram executados 04 ciclos do Levantamento Rápido de Índice para *Aedes aegypti* (LIRAA), conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

No 1º quadrimestre de 2019 foram visitados 83.651 imóveis, no 2º quadrimestre 86.222 e no 3º 87.647. Apesar do quantitativo de imóveis trabalhados, e do cumprimento de todos os ciclos e LIRAA propostos pelo Ministério da Saúde, o município não atingiu a meta proposta para 2019 de no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue devido o aumento significativo do número de imóveis, com a expansão do território (novos bairros) relacionado ao quantitativo de ACE em atividade.







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

**INDICADOR 23** A proposta do indicador é identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.

Em 2019 a meta não foi atingida e isto se deve ao desafio que encontramos quanto a realização adequada das notificações. Há que se considerar que qualificar os dados de notificações é um processo árduo e constante tendo em vista que as fontes notificadoras não se restringem só aos serviços públicos mas também aos serviços privados de saúde o que dificulta o não cumprimento da meta proposta.

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria – R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	4.701.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	10.503.380,00	10.155.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
	Capital	710,00	302.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	8.241.650,00	52.374.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	5.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	317.400,00	1.748.080,00	299.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	110,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.158.200,00	940.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	2.109.150,00	1.008.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### 9 Execução Orçamentária e Financeira

#### 9.1 Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários de Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente		10.536.254,61	9.917.335,50					335.453,72	20.789.043,83
Capital		31.803,84	549.387,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.191,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Corrente		10.826.096,55	49.460.382,50	3.778.155,83	1.693.939,07	0,00	0,00	58.949,78	<b>65.817.423,73</b>
Capital		447,20	277.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>278.152,20</b>
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente		276.664,66	899.214,16	236.942,73	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.412.821,55</b>
Capital	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Vigilância Sanitária									
Corrente		811.451,12	1.054.643,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.866.094,20</b>
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	3.284.443,04	1.168.362,75	0,00	0,00	0,00	0,00	280.399,96	<b>4.733.205,75</b>
Capital		0,00	131.900,07	1.213,80	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>133.113,87</b>
Alimentação e Nutrição									
Corrente			1.487,88						<b>1.487,88</b>
Capital	0,00	0,00	5.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.677,00</b>
Outras Subfunções									
Corrente		6.359.243,59	740.126,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.099.370,20</b>
Capital		688.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>688.590,00</b>
Total		<b>32.810.137,81</b>	<b>62.708.660,77</b>	<b>6.229.914,72</b>	<b>238.156,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.414.929,67</b>	<b>103.406.683,70</b>





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

### 9.2 Indicadores financeiros

	Indicador	Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,81%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,15%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	26,16%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,86%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	50,42%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,05%
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 912,31
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	24,26%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,08%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros – pessoa jurídica na despesa total com Saúde	53,27%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,40%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,08%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	70,92%
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	20,01%

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### Análises e Considerações:





**Prefeitura Municipal de Colatina**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Considerando a Constituição Federal, Lei Complementar 141/2012, art. 7º, os Municípios e Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação de impostos.

O município de Colatina, no ano de 2019, financiou com recursos do tesouro municipal, o índice de 20,01%.

As despesas totais com ações e serviços de saúde por habitante foi de R\$ 912,31.

De acordo com as informações prestadas ao SIOPS, do total de despesa com saúde do município, 79,99% são financiadas por recursos transferidos por outras esferas de governo.

**9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	33.960.000,00	33.960.000,00	39.054.876,18	115,00
Impostos Predial e Territorial Urbano – IPTU	5.495.000,00	5.495.000,00	6.403.351,47	116,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	2.900.000,00	2.900.000,00	3.784.812,06	130,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.160.000,00	22.160.000,00	23.027.516,12	103,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.405.000,00	3.405.000,00	5.839.196,53	171,49
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	75.000,00	75.000,00	37.274,81	49,70
Dívida Ativa dos Impostos	1.550.000,00	1.550.000,00	2.241.071,32	144,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	390.514,33	195,26





**Prefeitura Municipal de Colatina**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	113.990.000,00	113.990.000,00	127.702.261,12	112,03
(II)				
Cota-Parte FPM	46.000.000,00	46.000.000,00	49.577.462,05	107,78
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	66.902,58	167,26
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	9.823.638,59	98,24
Cota-Parte ICMS	56.000.000,00	56.000.000,00	67.024.228,63	119,69
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.210.029,27	80,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>147.950.000,00</b>	<b>147.950.000,00</b>	<b>166.757.137,30</b>	<b>112,71</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d / c) x 100</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	66.486.086,00	66.486.086,00	72.357.098,75	108,83
Provenientes da União	66.194.386,00	66.194.386,00	67.228.296,84	101,56
Provenientes de Outros Estados	291.700,00	291.700,00	5.128.801,91	1.758,25





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	66.486.086,00	66.486.086,00	72.357.098,75	108,83		
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			
			<b>Liquida das Até o Bimestre (f)</b>	<b>Inscritas em Resto a Pagar não Processados (g)</b>	<b>% (f+g)/e</b>	
	DESPESAS CORRENTES	93.574.966,00	107.664.545,41	101.719.447,14	3.390.159,38	97,63
	Pessoal e Encargos Sociais	18.334.766,00	25.222.452,89	24.950.532,43	19.039,91	99,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	75.240.200,00	82.442.092,52	76.768.914,71	3.371.119,47	97,21	
DESPESAS DE CAPITAL	462.620,00	4.914.959,20	1.687.236,56	662.680,21	47,81	





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Investimentos	462.620,00	4.914.959,20	1.687.236,56	662.680,21	47,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>94.037.586,00</b>	<b>112.579.504,61</b>	<b>206.813.367,40</b>	<b>107.459.523,29</b>	<b>95,45</b>
(V)					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) /(f+ g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	75.813.136,68	70.591.688,69	3.491.669,95	68,94
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	75.813.136,68	69.176.759,02	3.491.669,95	67,62
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0	1.414.929,67	0	1,32







Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		74.083.358,64	68,94

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) =  $(VII(h+i) / IVb \times 100)$  - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%<sup>4</sup> e 5

20,01





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h+i) - (12 x IVb)/100]				33.376.164,65	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	561.169,64	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	775.632,71	80.651,32	694.981,39	0,00	0,00
Inscritos em 2017	155.462,87	75.477,89	79.984,98	0,00	0,00
Inscritos em 2016	119.072,55	41.911,16	77.161,39	0,00	0,00
Inscritos em 2015	364.704,91	200.394,12	164.310,79	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	108.856,50	108.856,50	0,00	0,00	0,00
Total	2.084.899,18	507.290,99	1.1016.438,55	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	
Total (IX)	0,00	0,00	0,00	
<b>CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>	
	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
	Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
	Total (X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (m)	% [(l+ m) /total(l+ m)]x100





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Atenção Básica	20.972.196,00	23.021.122,30	21.370.235,32	670.471,45	20,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.701.750,00	70.603.220,52	66.095.575,93	2.763.003,65	64,08
Suporte Profilático e Terapêutico	2.365.390,00	1.757.804,06	1.413.333,52	148.633,52	1,45
Vigilância Sanitária	2.113.400,00	2.497.572,21	1.866.094,2	189.713,55	1,91
Vigilância Epidemiológica	3.132.750,00	5.035.894,07	4.866.319,62	90.180,56	4,61
Alimentação e Nutrição	40.000,00	40.000,000	7.164,88	0,00	0,01
Outras Subfunções	4.712.100,00	9.623.891,45	7.787.960,20	190.836,86	7,42
<b>Total</b>	<b>94.037.586,00</b>	<b>112.579.504,61</b>	<b>103.406.683,70</b>	<b>107.459.523,29</b>	<b>99,99</b>

FONTE: SIOPS: homologação dos dados pelo gestor: 18/02/2020

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VII(h+i) - (12 \times IVb)/100]$ .

#### Análises e Considerações:

A receita arrecadada, destinada com a saúde foi prevista, inicialmente, no valor de R\$ 147.950.000,00 e durante o ano, a receita realizada foi maior que o previsto, sendo R\$ 166.757.137,30.

Acerca das despesas com saúde, a previsão inicial orçada foi de R\$ 94.037.586,00, após a apuração do superavit e devidas suplementações entre Unidades Gestoras, a dotação passou a ser de R\$ 112.579.504,61. Durante o ano de 2019, a despesa empenhada foi de R\$ 107.459.523,29.





Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Saúde

Ressalva-se que conforme informações prestadas ao SIOPS, tendo como referência a Lei Complementar 141/2012, o município de Colatina aplicou na saúde 20,01% dos recursos provenientes de arrecadação de impostos, o que significa o montante financeiro de R\$ 33.376.164,65.

As despesas com saúde estão devidamente discriminadas por blocos de financiamento.

Verifica-se transferência Fundo a Fundo a nível federal para o município. Ressalvo que no que se refere ao ente Estadual, só ocorreu repasse destinado a Assistência Farmacêutica, ficando a cargo e responsabilidade do município subsidiar, de forma complementar, com recurso do tesouro municipal as ações e serviços em saúde.

**9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho:**

Programa	Previsto	Executado
ATENÇÃO BÁSICA	FEDERAL: R\$ 10.700.806,00	FEDERAL: R\$ 10.720.664,89
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FEDERAL: R\$ 53.840.600,00 ESTADUAL: 0,00	FEDERAL: R\$ 50.428.890,15 ESTADUAL: R\$ 4.840.896,18
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FEDERAL: R\$ 1.098.300,00	FEDERAL: R\$ 1.415.513,30
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MUNICIPAL: R\$ 299.700,00 ESTADUAL: R\$ 299.700,00 FEDERAL: R\$ 699.680,00	MUNICIPAL: R\$ 291.691,28 ESTADUAL: R\$ 291.691,28 FEDERAL: R\$ 692.432,45
INVESTIMENTO	FEDERAL: R\$ 300.000,00	FEDERAL: R\$ 1.184.068,70
GESTÃO DO SUS	FEDERAL: R\$ 40.000,00	FEDERAL: R\$ 32.000,00
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 27.033.000,00	R\$ 34.238.340,14

FONTE: FNS

10 Auditorias

Nº do Processo	Data	Órgão	Responsável Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
4656/2016-2	Setembro de 2019	Tribunal de Contas Estado do Espírito Santo		Unidades Básica de Saúde	Identificação dos principais problemas das UBS's	Em trâmite
Encaminhamentos	Aguardando encaminhamento do TCE considerando a visita <i>in loco</i> recebida.					





Fonte: Auditoria da Saúde (SEMUS)

## **11 Análises e Considerações Gerais**

Os processos estão disponíveis para conhecimento no setor de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

## **12 Recomendações para o Próximo Exercício**

Aperfeiçoar a metodologia de monitoramento e avaliação dos dados de forma a garantir a fidedignidade dos mesmos, qualificando os processos de trabalho da SEMUS e facilitando o planejamento em saúde.

Prover meios (equipamentos/insumos) para informatizar a rede assistencial de saúde do município e todos os pontos de atenção de forma a garantir a coleta alimentação dos sistemas oficiais de saúde, para que os serviços de saúde sejam realizados por profissionais habilitados e em conformidade com as ações executadas, sobretudo, para que os serviços sejam aprovados e devidamente financiados pelos entes federados.

Cumprimento com a Constituição Federal (LC 141/2012) no que diz respeito aos recursos financeiros destinados às ações e serviços de saúde.

**Kamila Sales Roldi Correa**  
**Secretária Municipal de Saúde**







PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Resolução nº. 006/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da Lei nº. 3.740/91, alterado pelas Leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, 5.280/07, 5.909/12, nº 6.088/1014 e atualmente pela Lei 6.131 de 10 de novembro de 2014, em reunião ordinária no dia 10 de março de 2021.

**Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2019.**

Colatina, 10 de março de 2021.

**José Miguel da Silva e Moura Veiga.**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologado em 17/03 /2021

**Michel Bertolo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

